



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

**CA/178/2020**

São Paulo, 23 de julho de 2020.

**Ao**

**Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra**

**REF.: AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Em atenção ao que foi contratado, encaminhamos os seguintes documentos:

- 01 (uma) cópia autenticada da Carteira de Atuário do Sr. Richard Dutzmann;
- 01 (um) Modelo de Atestado de Qualificação Técnica;
- 01 (uma) Cópia autenticada de Regularidade com o IBA;
- 02 (duas) vias da Avaliação Atuarial (Dez/2019)
- 01 (uma) Nota Fiscal referente aos serviços

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

ANAS DA REPUBLICA EM COR VERDE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DO TRABALHO

INSTITUTO BRASILEIRO DE ALIARNA  
E PROFISSIONAL DO TRABALHO

VALA EM TODOS TERRITORIOS NACIONAIS DEG. LEI 808/69



SOMENTE COM MARCA D'AGUA

MTB - DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RICHARD MENDES DUTMANN

Nome: RICHARD DUTMANN  
Filiação: Maria Olimpia Mendes Dutmann

Brasileira - São Paulo - SP - 03/07/70  
NACIONALIDADE: NATURALIDADE: OUTRO PAIS

REGISTRADO: 03/07/70 - FLS. 69V - LIVRO  
Nº 05 - EM 10/07/70 - INSTRUMENTOS DO ARTIGO 12  
DO DECRETO Nº 53.483 DE 04 DE ABRIL DE 1978

ASSINATURA DO PORTADOR

130 Tabelião de Notas  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELO CARTORIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

S.P. 16 JUL. 2020

ALVES LOPES DE LIMA  
Cartório de Notas Autêntico de  
São Paulo - SP - Rua 15 de Novembro, 393 - Vila Paulista  
Tel: 6441-7022  
AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,70

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para devidos fins que o **Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda**, inscrito no CNPJ sob nº 57.125.353/0001-35 na pessoa do atuário Sr. Richard Dutzmann – MIBA Nº 935 foi responsável técnico pelo desenvolvimento dos serviços atuariais, efetuando a Avaliação Atuarial, do nosso Sistema Previdenciário – (Regime Próprio), conforme determina as Emendas Constitucionais Nº 41, de 19/12/2003, Nº 20, de 16/12/1998, Portaria Nº 7.796, de 28/08/2000 do MPS e posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes.

Os serviços foram realizados nas condições e prazos contratados, envolvendo        Servidores Ativos,        Aposentados e        Pensões, totalizando        segurados.

Data:     /     /    

---

**Obs:** Favor emitir atestado em folha timbrada.

**DECLARAÇÃO  
DE  
REGULARIDADE**

Declaramos, para os devidos fins, que **Richard Mendes Dutzmann** Bacharel em Ciências Atuariais, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **935**, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº **935** estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 30/09/2020.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2020.

  
Instituto Brasileiro de Atuária

David Castro A. Gomes  
Gerente Administrativo  
CRA - RJ 41-00835-TEC  
Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30

INSTITUTO BRASILEIRO  
DE ATUÁRIA

RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1306  
CENTRO - CEP 20011-901

RIO DE JANEIRO - RJ

139 Tabelião de Notas  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

S.R. 16 JUL. 2020

Publicado em nome de  
CURADORIA



WIVES LOPES DE LIMA  
Escritor Autorizado  
Rua Manoel, 383 Brooklin Paulista  
00711 São Paulo - SP Tel: 5041-7522  
AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,70

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20200723067125363000136

Número da Nota

**00011077**

Data e Hora de Emissão

**23/07/2020 09:10:37**

Código de Verificação

**PZGN-DUJY****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 67.125.353/0001-35

Inscrição Municipal: 9.402.512-6

Nome/Razão Social: ESCRITORIO TECNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIED.SIMPLES LTDA

Endereço: AV AFONSO MARIANO FAGUNDES 00137 - SAUDE - CEP: 04054-000

Município: São Paulo

UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA

CPF/CNPJ: 22.182.519/0001-70

Inscrição Municipal: ---

Endereço: RUA EDUARDO ROBERTO DAHER 1135, BLDCC B - CENTRO - CEP: 06950-040

Município: Itapeerica da Serra

UF: SP

E-mail: vera.rossi@itapeerica.sp.gov.br

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Avaliação Atuarial Base 2019.

(-) 1,5% IR.....R\$ 90,00

(=) Líquido a pagar.....R\$ 5.910,00

Valor aproximado dos tributos (18,45%)

Dados bancários p/depósito:

Banco do Brasil

Ag.1744-2

C/C 120.150-6

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	6.000,00	5,00%	300,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2020;



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
ITAPECERICA DA SERRA**  
**Avaliação Atuarial**  
**Dezembro - 2019**



# Índice

Avaliação Atuarial		01 a 35
1 - Objetivo .....		01
2 - Benefícios Assegurados.....		02
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios .....		02
4 - Condições à Aposentadoria e Pensão.....		03 a 06
5 - Regimes de Financiamento e Método.....		06 e 07
6 - Premissas Atuariais.....		07 a 09
7 - Base Cadastral.....		09 e 10
8 - Universo Segurado.....		11 e 12
9 - Passivo Atuarial.....		12 e 13
10 - Compensação Financeira .....		13 e 14
11 - Provisões Matemáticas.....		14 a 17
12 - Resultados do Fundo de Previdência.....		17 a 25
13 - Plano de Custeio Anual.....		26 a 28
13.1. Custo dos Benefícios Previdenciários .....	26	
13.2. Contribuição dos Servidores, Ativos, Inativos e Pensionistas.....	26	
13.3. Contribuição dos Órgãos Empregadores .....	27	
13.4. Custo com as despesas Administrativas .....	27	
13.5. Considerações Relevantes em Relação aos Custos.....	27	
13.5. Quadro Comparativo das opções de Cobertura do Deficit Técnico .....	28	
14 - Parecer Atuarial .....		29 a 35
Anexos		36 a 70
Histogramas Servidores Ativos.....		37 a 41
Fluxo das Aposentadorias.....		42 e 43
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminentes).....		44 a 49
Histogramas Aposentados.....		50 a 52
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria).....		53 e 54
Histogramas Pensão por Morte .....		55 e 56
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte).....		57 e 58
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial .....		59 a 61
1. Objetivo .....	60	
2. Metodologia.....	60	
3. Bases Técnicas .....	60	
4. Contribuições/Alíquotas .....	61	
Anexos		62 a 70
Evolução Provável dos Aposentados .....	63	
Evolução Provável dos Pensionistas.....	64	
Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS (LDO) .....	65 e 66	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS .....	67 e 68	
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)....	69 e 70	



## AVALIAÇÃO ATUARIAL

### **Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra**

Entes:

GNPJ	NOME
46.523.130/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
03.649.482/0001-01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
09.583.958/0001-27	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEÇERICA DA SERRA
22.182.519/0001-70	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Data-base do Cadastro:

**31/12/2019**

Data da Avaliação:

**31/12/2019**

#### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.



## **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Incapacidade
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

## **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I - Lei nº 2.427, de 05/01/2015 e
- II - Lei nº 2.620, de 19/02/2018.

#### **4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO**

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

##### **4.1. APOSENTADORIAS**

##### **4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41**

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

**Obs.:**

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)**

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

#### **4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998**

##### **4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

##### **4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de

19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

#### **4.2. PENSÃO POR MORTE**

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

### **5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO**

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

#### **5.1. CAPITALIZAÇÃO**

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

**5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).**

**5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA**

Para a Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por incapacidade.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

**6. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-actuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.



HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas		
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo		
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo		
Tábua de Morbidez	Não aplicável	Não aplicável		
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020	
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo real		
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo real		
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	$q_x^s$ Calculado	Idade x	$q_x^s$ Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%	Acima de 60	0%	
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020	
Inflação Futura	0,00%	0,00%		
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,98		
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	0,97	0,98		
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020	
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	5,87% ao ano		

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

O tempo de filiação ao INSS não foi informado, portanto, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

## 7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Pensionistas	29	Matrículas zeradas
Ativos	1	Cônjuge menor de idade
	9	Salário zerado ou abaixo do mínimo
Aposentados	49	Tipo de aposentadoria zerada

Foram excluídos 20 servidores ativos a pedido do RPPS, por estarem cedidos. Foi considerado o salário mínimo para 06 servidores ativos horistas.

As demais inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa,



consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3. O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	2.923	2.923
Aposentados	49	49
Pensionistas	43	43

## 7.4. Universo Segurado

### 7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		892	2.008	887
Idade Média dos Servidores	46	44	47	45
Idade Média na Admissão (IMA)	33	34	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	61	57
Vencimento médio	3.088,56	2.609,21	3.852,09	3.280,18
Total Vencimentos dos Servidores	2.753.208,68	5.239.302,39	3.416.796,87	6.678.439,37
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	77	1	31
Idade Média dos Servidores	-	53	61	55
Idade Média na Admissão (IMA)	-	28	29	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	53	61	55
Vencimento médio	-	3.521,14	2.268,82	3.812,87
Total Vencimentos dos Servidores	-	59.859,34	2.268,82	118.199,12
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	892	1.931	886	1.995
Idade Média dos Servidores	39	42	40	42
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	55	58	55
Vencimento médio	3.005,85	3.015,38	3.065,20	3.102,91
Total Vencimentos dos Servidores	309.778,34	2.258.520,46	447.518,51	2.550.593,21
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	892	1.931	886	1.995
Idade Média dos Servidores	59	55	60	57
Idade Média na Admissão (IMA)	31	29	31	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	55	60	57
Vencimento médio	4.065,45	3.005,29	4.996,28	3.621,48
Total Vencimentos dos Servidores	252.057,83	306.539,80	319.760,74	452.685,18
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	892	1.931	886	1.995
Idade Média dos Servidores	46	44	47	45
Idade Média na Admissão (IMA)	33	35	34	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	59	62	59
Vencimento médio	3.014,88	2.293,32	3.916,05	3.361,97
Total Vencimentos dos Servidores	2.101.372,51	2.614.382,79	2.647.251,80	3.556.961,86



FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	53	59	49	43
Provento Total	281.377,85	248.059,27	253.880,73	269.722,47
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	21	29	19	30
Tempo de Contribuição	23	23	10	20
Idade Média	57	71	69	72
Benefício Médio	7.742,02	7.684,00	8.562,41	8.059,60
Benefício Total	162.582,48	215.151,92	162.685,72	225.948,81
Por Idade:				
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Compromissos				
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Por Invalidez:				
Idade Média	-	74	-	59
Benefício Médio	-	2.777,05	-	2.287,29
Benefício Total	-	2.777,05	-	4.574,57
Especial:				
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	22	10	30	63
Idade Média	61	49	53	41
Benefício Médio	3.145,25	3.016,33	3.030,77	3.015,30
Benefício Total	69.195,40	30.163,30	90.923,01	39.198,94

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte)
- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez

- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados **Não Iminentes**.

### **8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste cálculo foram considerados o compromisso que o RGPS tem com os aposentados e pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

TAXA DE JUROS DE 5,87%	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	3.045	10.618.570,29	560.437.289,82
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	92	523.331,05	66.303.652,13
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.923	10.095.239,24	494.133.617,69

## 10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **17,9** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,87%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Atuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **18,3** anos, referência

que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

## 11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	180.163.173,64
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	66.303.652,13
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	70.932.404,89
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.297.671,11
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	283.076,60
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.048.005,05
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	494.133.617,69
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	875.808.364,03
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	172.017.192,60
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	122.076.717,33
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	87.580.836,40
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(380.274.096,18)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	380.274.096,18
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-



## 12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	66.303.652,13	70.932.404,89	-	2.297.671,11	283.076,60	2.048.005,05	-
jan/20	66.186.788,81	70.807.253,47	-	2.293.626,88	282.492,52	2.044.345,26	-
fev/20	66.069.925,48	70.682.102,04	-	2.289.582,65	281.908,45	2.040.685,46	-
mar/20	65.953.062,16	70.556.950,62	-	2.285.538,42	281.324,37	2.037.025,67	-
abr/20	65.836.198,84	70.431.799,19	-	2.281.494,19	280.740,29	2.033.365,87	-
mai/20	65.719.335,51	70.306.647,77	-	2.277.449,96	280.156,22	2.029.706,08	-
jun/20	65.602.472,19	70.181.496,35	-	2.273.405,73	279.572,14	2.026.046,29	-
jul/20	65.485.608,87	70.056.344,92	-	2.269.361,50	278.988,06	2.022.386,49	-
ago/20	65.368.745,54	69.931.193,50	-	2.265.317,27	278.403,99	2.018.726,70	-
set/20	65.251.882,22	69.806.042,07	-	2.261.273,04	277.819,91	2.015.066,90	-
out/20	65.135.018,90	69.680.890,65	-	2.257.228,81	277.235,83	2.011.407,11	-
nov/20	65.018.155,57	69.555.739,22	-	2.253.184,58	276.651,76	2.007.747,31	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.08
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	494.133.617,69	875.808.364,03	172.017.192,60	122.076.717,33	87.580.836,40	-	380.274.096,18	380.274.096,18
jan/20	498.496.213,55	879.012.791,37	171.152.344,51	121.462.954,17	87.901.279,14	-	381.152.421,56	381.152.421,56
fev/20	502.858.809,40	882.217.218,71	170.287.496,42	120.849.191,01	88.221.721,87	-	382.030.746,94	382.030.746,94
mar/20	507.221.405,26	885.421.646,05	169.422.648,34	120.235.427,85	88.542.164,61	-	382.909.072,32	382.909.072,32
abr/20	511.584.001,12	888.626.073,39	168.557.800,25	119.621.664,69	88.862.607,34	-	383.787.397,69	383.787.397,69
mai/20	515.946.596,97	891.830.500,73	167.692.952,16	119.007.901,53	89.183.050,07	-	384.665.723,07	384.665.723,07
jun/20	520.309.192,83	895.034.928,08	166.828.104,07	118.394.138,37	89.503.492,81	-	385.544.048,45	385.544.048,45
jul/20	524.671.788,69	898.239.355,42	165.963.255,98	117.780.375,21	89.823.935,54	-	386.422.373,83	386.422.373,83
ago/20	529.034.384,54	901.443.782,76	165.098.407,89	117.166.612,05	90.144.378,28	-	387.300.699,21	387.300.699,21
set/20	533.396.980,40	904.648.210,10	164.233.559,80	116.552.848,89	90.464.821,01	-	388.179.024,58	388.179.024,58
out/20	537.759.576,25	907.852.637,44	163.368.711,71	115.939.085,73	90.785.263,74	-	389.057.349,96	389.057.349,96
nov/20	542.122.172,11	911.057.064,78	162.503.863,62	115.325.322,57	91.105.706,48	-	389.935.675,34	389.935.675,34

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas

com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

### 13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

#### 13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	152.862.799,62
(+) Outros Créditos:	380.274.096,18
(-) Provisão Matemática:	560.437.269,82
Deficit Técnico:	-27.300.374,02

##### 13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (CUSTO SUPLEMENTAR)

##### 13.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL





Atualmente, o plano de cobertura do deficit técnico está definido em Legislação Municipal, conforme segue:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2017	1,50%	2035	24,00%
2018	3,00%	2036	24,00%
2019	4,50%	2037	24,00%
2020	6,00%	2038	24,00%
2021	7,50%	2039	24,00%
2022	9,00%	2040	24,00%
2023	10,50%	2041	24,00%
2024	12,00%	2042	24,00%
2025	13,50%	2043	24,00%
2026	15,00%	2044	24,00%
2027	16,50%	2045	24,00%
2028	18,00%	2046	24,00%
2029	19,50%	2047	24,00%
2030	21,00%	2048	24,00%
2031	22,50%	2049	24,00%
2032	24,00%	2050	24,00%
2033	24,00%	2051	24,00%
2034	24,00%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 380.274.096,18**.

Conforme demonstrado no item 13.1, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **insuficiente**, sendo necessário um novo plano de cobertura.

A Portaria MF nº 464/2018 obriga à revisão do plano de amortização do deficit atuarial, apresentando-se as seguintes alternativas:

**13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT****A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)**

Apuração do deficit atuarial:	
Ativos garantidores $\geq$ PMBC	a) deficit de PMBC = 0 0,00
	b) deficit de PMBaC = PMBaC - (Ativos garantidores - PMBC) 407.574.470,20
	c) deficit atuarial total 407.574.470,20

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou pela correspondente alíquota) no valor de **R\$ 27.684.609,24** pelo prazo de **35 anos**, cujo fluxo segue demonstrado:

2



DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALIQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	407.574.470,20	21,09%	27.684.609,24	3.759.987,84	23.924.621,40	403.814.482,36
2021	403.814.482,36	21,09%	27.684.609,24	3.980.699,12	23.703.910,11	399.833.783,24
2022	399.833.783,24	21,09%	27.684.609,24	4.214.366,16	23.470.243,08	395.619.417,08
2023	395.619.417,08	21,09%	27.684.609,24	4.461.749,46	23.222.859,78	391.157.667,62
2024	391.157.667,62	21,09%	27.684.609,24	4.723.654,15	22.960.955,09	386.434.013,47
2025	386.434.013,47	21,09%	27.684.609,24	5.000.932,65	22.683.676,59	381.433.080,82
2026	381.433.080,82	21,09%	27.684.609,24	5.294.487,39	22.390.121,84	376.138.593,43
2027	376.138.593,43	21,09%	27.684.609,24	5.605.273,80	22.079.335,43	370.533.319,62
2028	370.533.319,62	21,09%	27.684.609,24	5.934.303,38	21.750.305,86	364.599.016,25
2029	364.599.016,25	21,09%	27.684.609,24	6.282.646,98	21.401.962,25	358.316.369,26
2030	358.316.369,26	21,09%	27.684.609,24	6.651.438,36	21.033.170,88	351.664.930,90
2031	351.664.930,90	21,09%	27.684.609,24	7.041.877,79	20.642.731,44	344.623.053,11
2032	344.623.053,11	21,09%	27.684.609,24	7.455.236,02	20.229.373,22	337.167.817,08
2033	337.167.817,08	21,09%	27.684.609,24	7.892.858,38	19.791.750,86	329.274.958,71
2034	329.274.958,71	21,09%	27.684.609,24	8.356.169,16	19.328.440,08	320.918.789,55
2035	320.918.789,55	21,09%	27.684.609,24	8.846.676,29	18.837.932,95	312.072.113,25
2036	312.072.113,25	21,09%	27.684.609,24	9.365.976,19	18.318.633,05	302.706.137,06
2037	302.706.137,06	21,09%	27.684.609,24	9.915.758,99	17.768.850,25	292.790.378,07
2038	292.790.378,07	21,09%	27.684.609,24	10.497.814,05	17.186.795,19	282.292.564,02
2039	282.292.564,02	21,09%	27.684.609,24	11.114.035,73	16.570.573,51	271.178.528,29
2040	271.178.528,29	21,09%	27.684.609,24	11.766.429,63	15.918.179,61	259.412.098,67
2041	259.412.098,67	21,09%	27.684.609,24	12.457.119,05	15.227.490,19	246.954.979,62
2042	246.954.979,62	21,09%	27.684.609,24	13.188.351,93	14.496.257,30	233.766.627,68
2043	233.766.627,68	21,09%	27.684.609,24	13.962.508,19	13.722.101,05	219.804.119,49
2044	219.804.119,49	21,09%	27.684.609,24	14.782.107,42	12.902.501,81	205.022.012,07
2045	205.022.012,07	21,09%	27.684.609,24	15.649.817,13	12.034.792,11	189.372.194,94
2046	189.372.194,94	21,09%	27.684.609,24	16.568.461,40	11.116.147,84	172.803.733,54
2047	172.803.733,54	21,09%	27.684.609,24	17.541.030,08	10.143.579,16	155.262.703,46
2048	155.262.703,46	21,09%	27.684.609,24	18.570.688,55	9.113.920,69	136.692.014,92
2049	136.692.014,92	21,09%	27.684.609,24	19.660.787,96	8.023.821,28	117.031.226,95
2050	117.031.226,95	21,09%	27.684.609,24	20.814.876,22	6.869.733,02	96.216.350,74
2051	96.216.350,74	21,09%	27.684.609,24	22.036.709,45	5.647.899,79	74.179.641,29
2052	74.179.641,29	21,09%	27.684.609,24	23.330.264,30	4.354.344,94	50.849.376,99
2053	50.849.376,99	21,09%	27.684.609,24	24.699.750,81	2.984.858,43	26.149.626,18
2054	26.149.626,18	21,09%	27.684.609,24	26.149.626,18	1.534.983,06	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante "dotações orçamentárias" ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

**B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)**

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

<b>DP = 18,3</b>	<b>Perfil Atuarial I</b>	<b>a = 1,5</b>	<b>c = 2</b>
<b>LDA =</b>	<b>111.879.192,07</b>	<b>Prazo Amortizar =</b>	<b>37 anos</b>
<b>deficit PMBC =</b>	<b>-</b>		
<b>deficit PMBaC =</b>	<b>295.695.278,13</b>		
<b>deficit total =</b>	<b>295.695.278,13</b>		

Onde:

**DP = duração do passivo.**

**Perfil Atuarial I:** determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

**a e c:** constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

**B.1.** A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou pela correspondente alíquota) no valor de **R\$ 19.750.522,85** pelo prazo de **37 anos**, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:



DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APOSTA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	295.695.278,13	15,05%	19.750.522,85	2.393.210,02	17.357.312,83	293.302.068,11
2021	293.302.068,11	15,05%	19.750.522,85	2.533.691,45	17.216.831,40	290.768.376,66
2022	290.768.376,66	15,05%	19.750.522,85	2.682.419,14	17.068.103,71	288.085.957,52
2023	288.085.957,52	15,05%	19.750.522,85	2.839.877,14	16.910.645,71	285.246.080,37
2024	285.246.080,37	15,05%	19.750.522,85	3.006.577,93	16.743.944,92	282.239.502,44
2025	282.239.502,44	15,05%	19.750.522,85	3.183.064,06	16.567.458,79	279.056.438,38
2026	279.056.438,38	15,05%	19.750.522,85	3.369.909,92	16.380.612,93	275.686.528,47
2027	275.686.528,47	15,05%	19.750.522,85	3.567.723,63	16.182.799,22	272.118.804,84
2028	272.118.804,84	15,05%	19.750.522,85	3.777.149,01	15.973.373,84	268.341.655,83
2029	268.341.655,83	15,05%	19.750.522,85	3.998.867,65	15.751.655,20	264.342.788,18
2030	264.342.788,18	15,05%	19.750.522,85	4.233.601,18	15.516.921,67	260.109.187,00
2031	260.109.187,00	15,05%	19.750.522,85	4.482.113,57	15.268.409,28	255.627.073,42
2032	255.627.073,42	15,05%	19.750.522,85	4.745.213,64	15.005.309,21	250.881.859,78
2033	250.881.859,78	15,05%	19.750.522,85	5.023.757,68	14.726.765,17	245.858.102,10
2034	245.858.102,10	15,05%	19.750.522,85	5.318.652,26	14.431.870,59	240.539.449,85
2035	240.539.449,85	15,05%	19.750.522,85	5.630.857,14	14.119.665,71	234.908.592,70
2036	234.908.592,70	15,05%	19.750.522,85	5.961.388,46	13.789.134,39	228.947.204,25
2037	228.947.204,25	15,05%	19.750.522,85	6.311.321,96	13.439.200,89	222.635.882,29
2038	222.635.882,29	15,05%	19.750.522,85	6.681.796,56	13.068.726,29	215.954.085,73
2039	215.954.085,73	15,05%	19.750.522,85	7.074.018,02	12.676.504,83	208.880.067,71
2040	208.880.067,71	15,05%	19.750.522,85	7.489.262,88	12.261.259,97	201.390.804,83
2041	201.390.804,83	15,05%	19.750.522,85	7.928.882,61	11.821.640,24	193.461.922,23
2042	193.461.922,23	15,05%	19.750.522,85	8.394.308,01	11.356.214,83	185.067.614,21
2043	185.067.614,21	15,05%	19.750.522,85	8.887.053,90	10.863.468,95	176.180.560,32
2044	176.180.560,32	15,05%	19.750.522,85	9.408.723,96	10.341.798,89	166.771.836,36
2045	166.771.836,36	15,05%	19.750.522,85	9.961.016,06	9.789.506,79	156.810.820,30
2046	156.810.820,30	15,05%	19.750.522,85	10.545.727,70	9.204.795,15	146.265.092,61
2047	146.265.092,61	15,05%	19.750.522,85	11.164.761,91	8.585.760,94	135.100.330,69
2048	135.100.330,69	15,05%	19.750.522,85	11.820.133,44	7.930.389,41	123.280.197,25
2049	123.280.197,25	15,05%	19.750.522,85	12.513.975,27	7.236.547,58	110.766.221,98
2050	110.766.221,98	15,05%	19.750.522,85	13.248.545,62	6.501.977,23	97.517.676,36
2051	97.517.676,36	15,05%	19.750.522,85	14.026.235,25	5.724.287,60	83.491.441,12
2052	83.491.441,12	15,05%	19.750.522,85	14.849.575,26	4.900.947,59	68.641.865,86
2053	68.641.865,86	15,05%	19.750.522,85	15.721.245,32	4.029.277,53	52.920.620,54
2054	52.920.620,54	15,05%	19.750.522,85	16.644.082,42	3.106.440,43	36.276.538,11
2055	36.276.538,11	15,05%	19.750.522,85	17.621.090,06	2.129.432,79	18.655.448,05
2056	18.655.448,05	15,05%	19.750.522,85	18.655.448,05	1.095.074,80	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante "dotações orçamentárias" ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

2



**B.2. A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais variáveis (ou pela correspondente alíquota) pelo prazo de 37 anos, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:**

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APOSTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	295.695.278,13	6,00%	7.874.286,61	- 9.483.026,22	17.357.312,83	305.178.304,35
2021	305.178.304,35	7,50%	9.842.858,26	- 8.071.108,21	17.913.966,47	313.249.412,56
2022	313.249.412,56	10,00%	13.123.811,01	- 5.263.929,51	18.387.740,52	318.513.342,06
2023	318.513.342,06	14,50%	19.029.525,97	332.792,79	18.696.733,18	318.180.549,27
2024	318.180.549,27	16,79%	22.030.915,20	3.353.716,96	18.677.198,24	314.826.832,31
2025	314.826.832,31	16,79%	22.030.915,20	3.550.580,15	18.480.335,06	311.276.252,17
2026	311.276.252,17	16,79%	22.030.915,20	3.758.999,20	18.271.916,00	307.517.252,96
2027	307.517.252,96	16,79%	22.030.915,20	3.979.652,45	18.051.262,75	303.537.600,51
2028	303.537.600,51	16,79%	22.030.915,20	4.213.258,05	17.817.657,15	299.324.342,46
2029	299.324.342,46	16,79%	22.030.915,20	4.460.576,30	17.570.338,90	294.863.766,16
2030	294.863.766,16	16,79%	22.030.915,20	4.722.412,13	17.308.503,07	290.141.354,03
2031	290.141.354,03	16,79%	22.030.915,20	4.999.617,72	17.031.297,48	285.141.736,30
2032	285.141.736,30	16,79%	22.030.915,20	5.293.095,28	16.737.819,92	279.848.641,02
2033	279.848.641,02	16,79%	22.030.915,20	5.603.799,98	16.427.115,23	274.244.841,05
2034	274.244.841,05	16,79%	22.030.915,20	5.932.743,03	16.098.172,17	268.312.098,01
2035	268.312.098,01	16,79%	22.030.915,20	6.280.995,05	15.749.920,15	262.031.102,96
2036	262.031.102,96	16,79%	22.030.915,20	6.649.689,46	15.381.225,74	255.381.413,50
2037	255.381.413,50	16,79%	22.030.915,20	7.040.026,23	14.990.888,97	248.341.387,27
2038	248.341.387,27	16,79%	22.030.915,20	7.453.275,77	14.577.639,43	240.888.111,50
2039	240.888.111,50	16,79%	22.030.915,20	7.890.783,06	14.140.132,15	232.997.328,44
2040	232.997.328,44	16,79%	22.030.915,20	8.353.972,02	13.676.943,18	224.643.356,42
2041	224.643.356,42	16,79%	22.030.915,20	8.844.350,18	13.186.565,02	215.799.006,24
2042	215.799.006,24	16,79%	22.030.915,20	9.363.513,54	12.667.401,67	206.435.492,70
2043	206.435.492,70	16,79%	22.030.915,20	9.913.151,78	12.117.763,42	196.522.340,92
2044	196.522.340,92	16,79%	22.030.915,20	10.495.053,79	11.535.861,41	186.027.287,13
2045	186.027.287,13	16,79%	22.030.915,20	11.111.113,45	10.919.801,75	174.916.173,68
2046	174.916.173,68	16,79%	22.030.915,20	11.763.335,81	10.267.579,40	163.152.837,87
2047	163.152.837,87	16,79%	22.030.915,20	12.453.843,62	9.577.071,58	150.698.994,25
2048	150.698.994,25	16,79%	22.030.915,20	13.184.884,24	8.846.030,96	137.514.110,01
2049	137.514.110,01	16,79%	22.030.915,20	13.958.836,95	8.072.078,26	123.555.273,07
2050	123.555.273,07	16,79%	22.030.915,20	14.778.220,67	7.252.694,53	108.777.052,39
2051	108.777.052,39	16,79%	22.030.915,20	15.645.702,23	6.385.212,98	93.131.350,16
2052	93.131.350,16	16,79%	22.030.915,20	16.564.104,95	5.466.810,25	76.567.245,21
2053	76.567.245,21	16,79%	22.030.915,20	17.536.417,91	4.494.497,29	59.030.827,30
2054	59.030.827,30	16,79%	22.030.915,20	18.565.805,64	3.465.109,56	40.465.021,66
2055	40.465.021,66	16,79%	22.030.915,20	19.655.618,43	2.375.296,77	20.809.403,23
2056	20.809.403,23	16,79%	22.030.915,20	20.809.403,23	1.221.511,97	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

**C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)**

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevivida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 24,3	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5
LDA =	90.889.106,85	Prazo PMBC =	24 anos
RAP = 13,13		Prazo PMBaC =	20 anos
deficit PMBC = -			
deficit PMBaC = 316.685.363,35			
deficit total = 316.685.363,35			

Onde:

**SVM** = sobrevivida média de aposentados e pensionistas.

**Perfil Atuarial I:** determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo



o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

**RAP:** prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo.

**b e d:** constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou pela correspondente alíquota) no valor de **R\$ 27.319.405,47** pelo prazo de **20 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APOSTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	316.685.363,35	20,82%	27.319.405,47	8.729.974,65	18.589.430,83	307.955.388,70
2021	307.955.388,70	20,82%	27.319.405,47	9.242.424,16	18.076.981,32	298.712.964,54
2022	298.712.964,54	20,82%	27.319.405,47	9.784.954,46	17.534.451,02	288.928.010,09
2023	288.928.010,09	20,82%	27.319.405,47	10.359.331,28	16.960.074,19	278.568.678,81
2024	278.568.678,81	20,82%	27.319.405,47	10.967.424,03	16.351.981,45	267.601.254,78
2025	267.601.254,78	20,82%	27.319.405,47	11.611.211,82	15.708.193,66	255.990.042,96
2026	255.990.042,96	20,82%	27.319.405,47	12.292.789,95	15.026.615,52	243.697.253,01
2027	243.697.253,01	20,82%	27.319.405,47	13.014.376,72	14.305.028,75	230.682.876,29
2028	230.682.876,29	20,82%	27.319.405,47	13.778.320,64	13.541.084,84	216.904.555,65
2029	216.904.555,65	20,82%	27.319.405,47	14.587.108,06	12.732.297,42	202.317.447,59
2030	202.317.447,59	20,82%	27.319.405,47	15.443.371,30	11.876.034,17	186.874.076,29
2031	186.874.076,29	20,82%	27.319.405,47	16.349.897,20	10.969.508,28	170.524.179,10
2032	170.524.179,10	20,82%	27.319.405,47	17.309.636,16	10.009.769,31	153.214.542,94
2033	153.214.542,94	20,82%	27.319.405,47	18.325.711,80	8.993.693,67	134.888.831,13
2034	134.888.831,13	20,82%	27.319.405,47	19.401.431,09	7.917.974,39	115.487.400,05
2035	115.487.400,05	20,82%	27.319.405,47	20.540.295,09	6.779.110,38	94.947.104,95
2036	94.947.104,95	20,82%	27.319.405,47	21.746.010,41	5.573.395,06	73.201.094,54
2037	73.201.094,54	20,82%	27.319.405,47	23.022.501,22	4.296.904,25	50.178.593,32
2038	50.178.593,32	20,82%	27.319.405,47	24.373.922,05	2.945.483,43	25.804.671,27
2039	25.804.671,27	20,82%	27.319.405,47	25.804.671,27	1.514.734,20	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante "dotações orçamentárias" ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.



**14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL****(CUSTO NORMAL)****14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,95%	21,41%
Aposentadoria por Incapacidade	2,05%	2,33%
Pensão por Morte	5,58%	5,76%
<b>TOTAL</b>	<b>26,58%</b>	<b>29,50%</b>

**14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS**

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	atual	proposto
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

**14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES**

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,50%	15,50%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>17,50%</b>	<b>17,50%</b>

**14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

**14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS**

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

**14.6. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DO DEFICIT TÉCNICO**

ANO	OPÇÃO	OPÇÃO A		OPÇÃO B1		OPÇÃO B2		OPÇÃO B3	
	ALÍQUOTAS	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA
2020	6,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	7.874.285,61	6,00%	27.319.405,47	20,82%
2021	7,50%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	9.842.858,26	7,50%	27.319.405,47	20,82%
2022	9,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	13.123.811,01	10,00%	27.319.405,47	20,82%
2023	10,50%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	19.029.525,97	14,50%	27.319.405,47	20,82%
2024	12,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2025	13,50%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2026	15,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2027	16,50%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2028	18,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2029	19,50%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2030	21,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2031	22,50%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2032	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2033	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2034	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2035	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2036	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2037	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2038	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2039	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	27.319.405,47	20,82%
2040	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2041	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2042	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2043	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2044	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2045	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2046	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2047	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2048	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2049	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2050	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2051	24,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2052	0,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2053	0,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2054	0,00%	27.684.609,24	21,09%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2055	0,00%	-	0,00%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%
2056	0,00%	-	0,00%	19.750.522,85	15,05%	22.030.915,20	16,79%	-	0,00%

C

## **15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

### **15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS**

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

### **15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

**15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

**15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

**15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos

Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

#### **15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

#### **15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

#### **15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 26,35% da Provisão Matemática e hoje representa 27,28%.

#### **15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste no Plano de Custeio**.

**15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de salários/benefícios, acima do esperado.

**15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

**16. PARECER CONCLUSIVO**

**16.1.** A presente Avaliação Atuarial do **Município de Itapecerica da Serra** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

**16.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

**16.3.** A evolução da massa de segurados é demonstrada como segue:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência		152.862.799,62	
	Aposentados	49	393.209,10	48.207.543,33
	Pensionistas	43	130.121,95	18.096.108,80
	<b>Total Inativos</b>	<b>92</b>	<b>523.331,05</b>	<b>66.303.652,13</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>2.923</b>	<b>10.095.239,24</b>	<b>494.133.617,69</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>3.015</b>	<b>10.618.570,29</b>	<b>560.437.269,82</b>
dez/18	Fundo de Previdência		107.384.837,09	
	Aposentados	50	380.511,45	49.695.596,93
	Pensionistas	32	99.358,70	12.266.419,32
	<b>Total Inativos</b>	<b>82</b>	<b>479.870,15</b>	<b>61.962.016,25</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>2.900</b>	<b>7.992.511,07</b>	<b>345.609.637,21</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.982</b>	<b>8.472.381,22</b>	<b>407.571.653,46</b>
dez/17	Fundo de Previdência		76.356.550,87	
	Aposentados	48	372.383,98	44.998.292,00
	Pensionistas	26	88.256,12	10.646.350,36
	<b>Total Inativos</b>	<b>74</b>	<b>460.640,10</b>	<b>55.644.642,37</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>2.871</b>	<b>7.452.967,49</b>	<b>302.421.292,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.945</b>	<b>7.913.607,59</b>	<b>358.065.934,37</b>
dez/16	Fundo de Previdência		46.463.704,55	
	Aposentados	48	348.062,75	44.967.528,95
	Pensionistas	23	80.458,14	11.192.310,81
	<b>Total Inativos</b>	<b>71</b>	<b>428.520,89</b>	<b>56.159.839,76</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>2.899</b>	<b>7.102.836,52</b>	<b>238.798.443,73</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.970</b>	<b>7.531.357,41</b>	<b>294.958.283,49</b>



PLANO PREVIDENCIÁRIO		Varição Fundo	Varição Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	42,35%			
	Aposentados		-2,00%	3,34%	-2,99%
	Pensionistas		34,38%	30,96%	47,53%
	Total Inativos		12,20%	9,06%	7,01%
	Total Ativos		0,79%	26,31%	42,97%
	Total Geral		1,11%	25,33%	37,51%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	40,64%			
	Aposentados		4,17%	2,18%	10,44%
	Pensionistas		23,08%	12,58%	15,22%
	Total Inativos		10,81%	4,17%	11,35%
	Total Ativos		1,01%	7,24%	14,28%
	Total Geral		1,26%	7,06%	13,83%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	64,34%			
	Aposentados		0,00%	6,99%	0,07%
	Pensionistas		13,04%	9,69%	-4,88%
	Total Inativos		4,23%	7,50%	-0,92%
	Total Ativos		-0,97%	4,93%	26,64%
	Total Geral		-0,84%	5,08%	21,40%

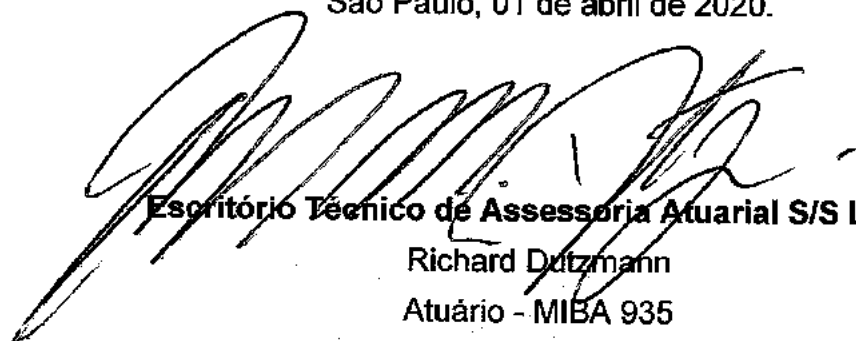
**16.4.** O Patrimônio do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra evoluiu de R\$ 107.384.837,09 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para R\$ 152.862.799,62 em dezembro de 2019, ou seja, **42,35%** de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	294.958.283,49	46.463.704,55	15,75
DEZ/2017	358.065.934,37	76.356.550,87	21,32
DEZ/2018	407.571.653,46	107.384.837,09	26,35
DEZ/2019	560.437.269,82	152.862.799,62	27,28

Como visto, o Fundo de Previdência passou a cobrir **27,28%** da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

- 16.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 01 de abril de 2020.



**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935



**ANEXOS**

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# HISTOGRAMAS

## Servidores Ativos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS  
 Instituto da Previdência do Município de Itapeverica da Serra

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Vencido		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Vencido	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.		
0 a 1	3	0,10	0,10	0,03	0,03	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	647	22,13	22,24	9,74	9,77	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	771	26,38	48,61	19,53	29,30	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	1.015	34,72	83,34	33,65	62,95	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	179	6,12	89,46	7,91	70,86	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	88	3,01	92,47	4,79	75,65	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	53	1,81	94,29	3,38	79,03	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	15	0,51	94,80	1,10	80,13	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	15	0,51	95,31	1,25	81,38	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	22	0,75	96,07	2,06	83,44	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	21	0,72	96,78	2,16	85,60	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	17	0,58	97,37	1,92	87,52	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	12	0,41	97,78	1,49	89,01	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	12	0,41	98,19	1,60	90,61	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	12	0,41	98,60	1,71	92,32	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	9	0,31	98,91	1,37	93,69	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	4	0,14	99,04	0,66	94,34	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	2	0,07	99,11	0,35	94,70	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	4	0,14	99,25	0,73	95,43	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	11	0,38	99,62	2,12	97,55	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	6	0,21	99,83	1,21	98,77	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,83	0,00	98,77	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,83	0,00	98,77	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	3	0,10	99,93	0,70	99,47	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	1	0,03	99,97	0,24	99,71	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,97	0,00	99,71	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,97	0,00	99,71	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,97	0,00	99,71	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,97	0,00	99,71	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	1	0,03	100,00	0,29	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00						
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00						

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 10.096.239,24 Vencimento Médio: R\$ 3.453,73



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	73	2,50	2,50	160.567,76	1,59	1,59	2.199,56
1	117	4,00	6,50	287.895,07	2,85	4,44	2.460,84
2	82	2,81	9,31	238.750,22	2,36	6,81	2.911,59
3	83	2,84	12,15	254.431,01	2,52	9,33	3.085,43
4	172	5,88	18,03	637.520,76	6,32	15,64	3.706,52
5	227	7,77	25,80	648.701,05	6,43	22,07	2.857,71
6	66	2,28	28,05	193.851,30	1,92	23,99	2.937,14
7	133	4,55	32,60	493.970,43	4,89	28,88	3.714,06
8	320	10,95	43,55	1.028.238,66	10,19	39,07	3.213,25
9	144	4,93	48,48	451.930,20	4,48	43,54	3.138,40
10	142	4,86	53,34	507.328,13	5,03	48,57	3.572,73
11	180	5,47	58,81	617.441,08	6,12	54,69	3.859,01
12	57	1,95	60,76	276.289,97	2,74	57,42	4.847,19
13	36	1,23	61,99	114.931,72	1,14	58,56	3.192,55
14	58	1,98	63,98	226.917,16	2,25	60,81	3.912,36
15	103	3,52	67,50	455.512,95	4,51	65,32	4.422,48
16	117	4,00	71,50	438.359,21	4,34	69,66	3.746,66
17	113	3,87	75,37	366.409,14	3,63	73,29	3.242,56
18	121	4,14	79,51	390.487,15	3,87	77,16	3.227,17
19	211	7,22	86,73	729.063,58	7,22	84,38	3.455,28
20	96	3,28	90,01	323.738,16	3,21	87,59	3.372,27
21	48	1,64	91,65	205.151,71	2,03	89,62	4.273,99
22	37	1,27	92,92	152.126,38	1,51	91,13	4.111,52
23	7	0,24	93,16	20.418,22	0,20	91,33	2.916,89
24	36	1,23	94,39	201.591,83	2,00	93,33	5.599,77
25	19	0,65	95,04	83.484,52	0,83	94,15	4.383,92
26	25	0,88	95,89	98.855,04	0,98	95,13	3.954,20
27	24	0,82	96,72	154.126,86	1,53	96,66	6.421,95
28	16	0,55	97,26	37.222,89	0,37	97,03	2.326,43
29	9	0,31	97,57	35.988,67	0,36	97,39	3.999,85
30	15	0,51	98,08	63.864,73	0,63	98,02	4.257,65
31	17	0,58	98,67	56.354,91	0,56	98,58	3.314,99
32	9	0,31	98,97	32.160,62	0,32	98,90	3.573,40
33	2	0,07	99,04	18.044,35	0,18	99,07	9.022,18
34	2	0,07	99,11	8.132,37	0,08	99,15	4.066,19
35	4	0,14	99,25	18.729,92	0,19	99,34	4.682,48
36	2	0,07	99,32	5.265,24	0,05	99,39	2.632,62
37	4	0,14	99,45	10.009,23	0,10	99,49	2.502,31
38	6	0,21	99,66	16.645,90	0,16	99,66	2.774,32
39	1	0,03	99,69	1.955,13	0,02	99,68	1.955,13
40	4	0,14	99,83	18.002,07	0,18	99,85	4.500,52
41	2	0,07	99,90	4.158,26	0,04	99,89	2.079,13
42	0	0,00	99,90	0,00	0,00	99,89	0,00
43	2	0,07	99,97	6.330,39	0,06	99,96	3.165,20
44	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,96	0,00
45	1	0,03	100,00	4.275,29	0,04	100,00	4.275,29
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.923</b>		<b>100,00</b>	<b>10.095.239,24</b>		<b>100,00</b>	<b>3.453,73</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 11,58 anos



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	221	7,56	7,56	892.913,86	8,84	8,84	4.040,33
1	74	2,53	10,09	254.218,51	2,52	11,36	3.435,39
2	51	1,74	11,84	154.505,57	1,53	12,89	3.029,52
3	62	2,12	13,96	242.139,16	2,40	15,29	3.905,47
4	73	2,50	16,46	230.935,29	2,29	17,58	3.163,50
5	71	2,43	18,88	267.562,92	2,65	20,23	3.768,49
6	78	2,67	21,55	264.468,35	2,62	22,85	3.390,62
7	67	2,29	23,85	261.884,93	2,59	25,44	3.908,73
8	68	2,33	26,17	273.756,28	2,71	28,16	4.025,83
9	109	3,73	29,90	480.550,96	4,76	32,92	4.408,72
10	112	3,83	33,73	507.176,66	5,02	37,94	4.528,36
11	139	4,76	38,49	442.842,01	4,39	42,33	3.185,91
12	201	6,88	45,36	690.182,58	6,84	49,16	3.433,74
13	137	4,69	50,05	496.412,90	4,92	54,08	3.623,45
14	109	3,73	53,78	326.286,21	3,23	57,31	2.983,45
15	186	6,36	60,14	607.768,00	6,02	63,33	3.267,57
16	180	6,16	66,30	653.963,32	6,48	69,81	3.633,13
17	134	4,58	70,89	489.260,31	4,85	74,66	3.651,20
18	151	5,17	76,05	499.639,63	4,95	79,61	3.308,87
19	153	5,23	81,29	497.208,00	4,93	84,53	3.249,73
20	105	3,59	84,88	312.346,51	3,09	87,63	2.974,73
21	87	2,98	87,85	274.298,75	2,72	90,34	3.152,86
22	72	2,46	90,32	230.989,34	2,29	92,63	3.208,19
23	62	2,12	92,44	166.513,78	1,65	94,28	2.685,71
24	43	1,47	93,91	120.616,75	1,19	95,48	2.805,04
25	40	1,37	95,28	99.970,02	0,99	96,47	2.499,25
26	33	1,13	96,41	84.646,97	0,84	97,30	2.565,06
27	23	0,79	97,19	57.709,98	0,57	97,88	2.509,13
28	22	0,75	97,95	63.100,45	0,63	98,50	2.868,20
29	15	0,51	98,46	40.381,26	0,40	98,90	2.692,08
30	11	0,38	98,84	28.573,37	0,28	99,18	2.597,58
31	6	0,21	99,04	15.876,85	0,16	99,34	2.646,14
32	9	0,31	99,35	20.275,22	0,20	99,54	2.252,80
33	6	0,21	99,56	13.790,14	0,14	99,68	2.298,36
34	4	0,14	99,69	9.181,99	0,09	99,77	2.295,50
35	2	0,07	99,76	6.813,45	0,07	99,84	3.406,73
36	5	0,17	99,93	12.229,10	0,12	99,96	2.445,82
37	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,96	0,00
38	1	0,03	99,97	3.009,06	0,03	99,99	3.009,06
39	1	0,03	100,00	1.240,80	0,01	100,00	1.240,80
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.923</b>		<b>100,00</b>	<b>10.095.239,24</b>		<b>100,00</b>	<b>3.453,73</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,13 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1	0,03	0,03	1.240,80	0,01	0,01	1.240,80
22	3	0,10	0,14	5.512,81	0,05	0,07	1.837,60
23	3	0,10	0,24	3.744,55	0,04	0,10	1.248,18
24	9	0,31	0,55	24.048,89	0,24	0,34	2.672,10
25	9	0,31	0,86	22.091,88	0,22	0,56	2.454,65
26	7	0,24	1,09	16.592,69	0,16	0,73	2.370,38
27	18	0,62	1,71	44.015,05	0,44	1,16	2.445,28
28	29	0,99	2,70	77.472,44	0,77	1,93	2.671,46
29	34	1,16	3,87	91.610,95	0,91	2,84	2.694,44
30	29	0,99	4,86	82.837,57	0,82	3,66	2.856,47
31	45	1,54	6,40	124.251,84	1,23	4,89	2.761,15
32	54	1,85	8,24	156.522,01	1,55	6,44	2.888,56
33	79	2,70	10,95	253.334,91	2,51	8,95	3.206,77
34	67	2,29	13,24	190.384,90	1,89	10,83	2.841,57
35	67	2,29	15,53	188.820,04	1,87	12,70	2.818,21
36	90	3,08	18,61	295.719,52	2,93	15,63	3.285,77
37	112	3,83	22,44	342.671,57	3,39	19,03	3.059,57
38	105	3,59	26,03	364.760,94	3,61	22,64	3.473,91
39	112	3,83	29,87	402.958,10	3,99	26,63	3.597,84
40	115	3,93	33,80	395.866,58	3,92	30,55	3.442,32
41	103	3,52	37,32	333.395,18	3,30	33,86	3.236,85
42	102	3,49	40,81	387.605,52	3,84	37,70	3.800,05
43	101	3,46	44,27	398.448,90	3,95	41,64	3.945,02
44	110	3,76	48,03	385.087,91	3,81	45,46	3.500,80
45	104	3,56	51,59	416.805,96	4,13	49,59	4.007,75
46	114	3,90	55,49	429.316,44	4,25	53,84	3.765,93
47	96	3,28	58,78	364.817,94	3,61	57,45	3.800,19
48	120	4,11	62,88	410.139,80	4,06	61,51	3.417,83
49	108	3,69	66,58	342.072,14	3,39	64,90	3.167,33
50	105	3,59	70,17	346.641,41	3,43	68,34	3.301,35
51	82	2,81	72,97	312.668,65	3,10	71,43	3.813,03
52	77	2,63	75,61	260.829,45	2,58	74,02	3.387,40
53	81	2,77	78,38	340.454,58	3,37	77,39	4.203,14
54	68	2,33	80,70	256.723,20	2,54	79,93	3.775,34
55	86	2,94	83,65	247.819,97	2,45	82,39	2.881,63
56	69	2,36	86,01	197.253,85	1,95	84,34	2.858,75
57	85	2,91	88,92	319.788,33	3,17	87,51	3.762,22
58	50	1,71	90,63	207.405,04	2,05	89,56	4.148,10
59	52	1,78	92,41	216.107,51	2,14	91,70	4.155,91
60	31	1,06	93,47	109.075,52	1,08	92,79	3.518,57
61	29	0,99	94,46	92.194,94	0,91	93,70	3.179,14
62	30	1,03	95,48	132.585,99	1,31	95,01	4.419,53
63	27	0,92	96,41	108.047,73	1,07	96,08	4.001,77
64	28	0,96	97,37	115.806,42	1,15	97,23	4.135,94
65	30	1,03	98,39	95.086,72	0,94	98,17	3.169,56
66	12	0,41	98,80	45.597,46	0,45	98,62	3.799,79
67	15	0,51	99,32	71.668,77	0,71	99,33	4.777,92
68	8	0,27	99,59	19.086,02	0,19	99,52	2.385,75
69	11	0,38	99,97	44.955,25	0,45	99,97	4.086,84
70	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
>70	1	0,03	100,00	3.296,60	0,03	100,00	3.296,60
<b>TOTAL</b>	<b>2.923</b>		<b>100,00</b>	<b>10.096.239,24</b>		<b>100,00</b>	<b>3.453,73</b>

IDADE MÉDIA: 45,87 anos.  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9957  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 13





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# FLUXO DAS APOSENTADORIAS



## Fluxo das aposentadorias

## Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	221	892.913,86	892.913,86	892.913,86	156.084.015,83	156.084.015,83
2020	74	254.218,51	255.406,31	250.041,12	44.318.736,09	43.403.849,92
2021	51	154.505,57	156.948,44	145.803,58	25.859.119,83	24.058.456,30
2022	62	242.139,16	248.339,78	219.820,55	35.228.130,83	31.210.931,51
2023	73	230.935,29	239.537,55	198.425,42	33.247.323,02	27.579.260,89
2024	71	267.562,92	280.044,84	222.196,64	34.560.814,63	27.485.763,09
2025	78	264.468,35	279.348,10	209.443,40	33.464.938,50	25.103.747,10
2026	67	261.884,93	279.564,92	202.102,25	31.017.636,79	22.426.018,44
2027	68	273.756,28	295.055,20	199.154,30	29.544.130,44	20.017.769,99
2028	109	480.550,96	523.637,19	319.309,14	46.390.740,80	28.722.589,16
2029	112	507.176,66	557.435,26	319.060,41	46.937.826,34	27.207.346,50
2030	139	442.842,01	491.987,75	260.142,24	40.912.732,98	21.746.716,73
2031	201	690.182,58	774.676,50	358.905,67	58.218.878,35	27.362.087,63
2032	137	496.412,90	561.723,45	258.239,44	39.114.725,38	18.124.088,72
2033	109	326.286,21	373.171,43	166.400,78	24.919.888,79	11.259.320,08
2034	186	607.768,00	702.800,48	258.835,14	43.761.950,82	16.135.133,63
2035	180	653.953,32	763.038,52	241.940,11	43.461.803,65	13.896.086,28
2036	134	489.260,31	577.435,43	185.727,61	31.622.726,70	10.134.079,47
2037	151	499.639,63	594.930,22	166.548,27	29.808.902,28	8.320.836,76
2038	153	497.208,00	598.183,11	142.483,62	28.366.722,50	6.735.033,56
2039	105	312.346,51	379.210,09	85.453,91	16.323.815,14	3.610.715,05
2040	87	274.298,75	336.500,94	89.146,32	13.628.645,18	3.480.754,95
2041	72	230.989,34	286.283,02	70.464,41	11.024.937,21	2.672.871,96
2042	62	166.513,78	208.520,29	43.279,28	7.150.568,70	1.485.910,53
2043	43	120.816,75	152.552,79	31.120,64	4.977.945,66	1.020.212,09
2044	40	99.970,02	127.547,77	23.807,79	3.816.177,89	701.210,20
2045	33	84.646,97	109.076,29	19.495,51	3.189.691,12	571.609,70
2046	23	57.709,98	75.159,26	12.670,02	2.016.369,11	339.071,39
2047	22	63.100,45	83.048,11	14.038,46	1.931.613,68	331.768,68
2048	15	40.381,26	53.483,31	9.228,30	1.179.572,48	202.833,33
2049	11	28.573,37	38.322,07	5.094,23	806.366,82	104.286,24
2050	6	15.876,85	21.476,41	2.237,63	432.055,97	44.639,11
2051	9	20.275,22	27.736,83	3.278,27	490.465,49	58.319,02
2052	6	13.790,14	19.056,50	2.079,96	293.269,57	31.454,32
2053	4	9.181,99	12.808,28	1.194,14	187.804,74	17.647,48
2054	2	6.813,45	9.575,73	960,89	133.188,80	13.382,95
2055	5	12.229,10	17.376,68	1.026,49	223.695,55	13.213,53
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	1	3.009,06	4.366,39	221,55	48.464,61	2.459,09
2058	1	1.240,80	1.829,09	117,06	18.170,14	1.162,89
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>2.923</b>	<b>10.095.239,24</b>	<b>11.410.109,17</b>	<b>5.632.408,42</b>	<b>924.714.341,43</b>	<b>581.714.454,09</b>



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

## Iminentes



**Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes**  
**Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra**

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0587

Quantidade total de Iminentes: 221

Total da Folha de Iminentes: R\$ 892.913,86

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 156.084.015,83

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	00000506	63	2.079,13	307.223,67
2	000001910	59	11.279,84	1.829.638,67
3	000001903	53	1.702,44	329.968,94
4	000001772	54	5.111,61	904.728,10
5	000005487	60	1.617,49	257.290,63
6	000006665	54	1.691,35	325.034,62
7	000007454	69	6.225,20	890.192,36
8	000006765	62	4.049,64	678.506,37
9	000002398	53	5.559,24	1.070.633,44
10	000002873	50	3.577,50	721.063,25
11	000006430	52	3.216,37	630.523,00
12	000000533	59	1.955,13	317.130,51
13	000001661	51	1.051,76	208.438,43
14	000005549	50	1.647,04	330.443,60
15	000003284	51	1.669,20	330.162,46
16	000000538	65	2.079,13	292.730,51
17	000006394	56	2.446,59	418.738,32
18	000005350	58	6.227,42	1.024.404,52
19	000006910	55	2.041,69	383.990,25
20	000000572	62	4.156,55	699.831,40
21	000001396	66	1.547,33	238.386,50
22	000007721	60	2.015,52	316.830,74
23	000005646	60	1.636,05	284.568,96
24	000001337	67	4.920,34	732.671,02
25	000002666	51	1.569,49	310.440,14
26	000005974	50	1.056,03	212.065,63
27	000000609	65	1.181,38	168.076,81
28	000003091	57	10.565,12	1.772.267,28
29	000002667	50	11.011,78	2.209.279,79
30	000006870	55	6.753,79	1.270.217,08
31	000001296	56	5.684,97	974.368,25
32	000000616	58	5.184,54	855.487,97
33	000001484	50	4.347,92	867.484,81
34	000001073	59	4.264,48	759.064,03
35	000006694	49	3.321,41	670.040,67
36	000002336	56	4.093,96	697.717,45
37	000001991	64	2.430,79	349.374,52
38	000001788	57	1.713,69	311.695,78
39	000001485	62	1.624,89	271.356,62
40	000005384	54	9.983,52	1.755.523,06
41	000005311	55	3.496,50	661.456,64
42	000001423	58	1.017,69	182.150,87
43	000001369	49	3.699,00	748.857,90
44	000000649	59	4.758,59	849.401,38
45	000002605	59	3.644,70	643.259,64



valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
46	000005768	49	1.691,35	341.202,47
47	000000651	60	1.802,16	312.995,46
48	000001218	56	4.679,73	794.151,54
49	000001455	50	1.791,07	359.340,16
50	000001800	58	2.584,75	423.217,44
51	000000660	65	2.963,00	417.174,74
52	000007068	57	3.627,97	667.560,06
53	000001606	67	1.724,60	257.331,37
54	000000664	59	10.247,29	1.826.555,87
55	000001729	63	2.034,89	303.591,37
56	000000678	65	4.275,29	603.201,04
57	000000684	57	1.867,21	309.978,81
58	000002718	49	1.680,28	339.269,60
59	000000690	54	5.301,67	1.012.068,36
60	000003487	57	10.619,34	1.776.097,60
61	000001743	68	1.702,44	250.878,57
62	000001615	62	1.724,60	287.064,25
63	000000701	58	4.336,09	782.416,65
64	000001374	61	4.847,66	826.626,69
65	000007347	58	1.091,84	198.076,24
66	000002417	50	1.779,51	357.020,89
67	000007687	61	1.624,88	252.350,15
68	000007120	69	1.624,88	233.887,78
69	000006297	62	2.556,73	383.607,98
70	000001867	55	1.111,72	210.556,66
71	000005947	57	1.835,96	298.327,79
72	000001633	59	3.418,71	604.231,82
73	000005556	56	1.514,09	282.748,48
74	000001548	66	1.624,89	249.360,57
75	000005973	48	4.237,14	864.565,49
76	000001179	61	2.268,82	347.384,58
77	000001133	69	2.305,99	291.173,76
78	000000731	65	3.424,92	481.198,99
79	000000735	65	2.134,61	300.541,80
80	000001185	67	2.460,07	329.412,63
81	000005329	53	4.942,98	884.880,70
82	000001826	63	1.935,09	288.701,91
83	000001493	56	5.642,03	953.359,36
84	000001459	56	2.356,45	402.740,62
85	000002048	61	4.638,07	712.687,24
86	000005560	57	1.647,04	300.735,91
87	000005561	50	1.624,88	326.298,69
88	000005492	56	4.869,07	834.528,10
89	000001517	48	3.536,48	722.004,91
90	000006839	60	3.301,95	570.059,87
91	000001400	49	2.421,07	490.575,31
92	000000820	62	2.340,32	355.069,88
93	000005958	53	3.321,41	641.025,24
94	000006682	56	1.429,16	287.213,80
95	000002976	48	6.368,10	1.305.961,63
96	000001805	56	2.656,55	454.673,36
97	000007084	57	4.049,64	744.195,91
98	000001783	59	2.544,59	410.752,44
99	000000847	61	5.583,70	867.170,20
100	000006586	50	2.130,22	425.015,52
101	000006713	51	3.378,28	669.509,56
102	000005570	52	1.647,04	323.533,11



valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
103	000002292	56	4.311,63	802.228,10
104	000006224	57	4.244,93	780.084,04
105	000005956	58	3.456,00	624.450,62
106	000003061	55	1.669,20	315.038,06
107	000002270	56	1.580,57	291.562,81
108	000006479	52	1.635,96	321.031,51
109	000007662	57	1.624,88	298.219,23
110	000001311	63	1.746,76	284.403,61
111	000002049	63	5.183,46	855.598,85
112	000006813	50	4.212,31	840.428,28
113	000001697	64	1.658,12	266.171,04
114	000007309	57	1.624,88	297.454,45
115	000005474	64	1.536,25	246.166,35
116	000001128	51	1.647,05	325.781,26
117	000002271	51	1.569,49	311.945,98
118	000000872	59	1.366,86	242.953,91
119	000006913	56	1.418,08	264.173,05
120	000001844	54	3.473,08	662.997,58
121	000001866	68	1.602,73	236.682,39
122	000007711	55	1.429,16	268.473,84
123	000005475	67	4.025,78	610.538,57
124	000000890	57	3.463,08	633.144,79
125	000001318	50	3.554,94	715.857,58
126	000003112	64	11.261,63	1.641.517,80
127	000002698	53	4.097,39	791.631,08
128	000006940	68	1.624,88	236.927,17
129	000005477	56	1.846,64	348.934,40
130	000001963	56	1.790,80	332.382,96
131	000002826	60	4.531,73	714.791,93
132	000000935	64	1.942,57	311.832,60
133	000006947	55	1.399,80	262.958,44
134	000001602	57	1.724,60	313.274,30
135	000003184	48	4.237,15	866.028,08
136	000002063	53	2.507,26	449.970,91
137	000006272	60	2.906,64	456.133,38
138	000007389	64	2.115,32	307.104,47
139	000003235	69	2.289,97	289.150,94
140	000000988	66	3.990,07	551.117,80
141	000002823	57	7.914,84	1.448.909,69
142	000006800	54	4.249,24	807.541,70
143	000001387	53	1.745,66	338.705,18
144	000001388	53	1.525,17	294.668,55
145	000006064	52	1.015,58	198.282,50
146	000005413	52	4.025,78	793.196,49
147	000007284	56	1.514,09	283.093,39
148	000002536	53	6.419,93	1.240.354,50
149	000005082	51	3.435,75	680.899,00
150	000002981	50	7.618,09	1.519.939,96
151	000007291	55	1.318,37	249.405,00
152	000002404	65	1.700,50	266.534,00
153	000002104	51	7.907,00	1.571.565,82
154	000002486	48	9.441,73	1.934.670,36
155	000001124	55	6.439,28	1.205.388,42
156	000005482	55	1.229,72	230.195,03
157	000006888	51	3.556,36	704.801,57
158	000001630	50	1.955,13	391.530,89
159	000005310	56	1.647,04	306.825,83



valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
160	000002035	50	1.046,76	210.204,09
161	000002612	57	1.691,36	310.420,51
162	000005404	51	1.536,25	303.865,37
163	000001028	66	2.068,17	316.146,59
164	000002307	51	4.121,26	812.799,67
165	000001446	57	1.729,13	290.056,39
166	000005965	55	1.971,00	372.867,45
167	000001753	61	1.713,52	295.384,73
168	000007177	60	1.009,61	176.391,49
169	000006006	52	4.162,66	812.720,45
170	000005314	68	4.145,12	606.981,98
171	000002635	62	1.917,45	321.263,63
172	000001335	58	4.569,21	818.928,89
173	000002111	58	5.327,11	966.418,07
174	000001040	61	1.248,82	192.920,32
175	000001554	58	1.967,69	323.683,09
176	000001047	65	1.713,53	271.093,63
177	000005849	64	16.433,30	2.400.124,00
178	000002951	57	4.805,38	798.940,80
179	000000595	58	4.021,06	719.707,94
180	000005212	57	4.665,42	786.079,82
181	000006486	58	20.519,87	3.359.847,88
182	000001885	58	15.287,23	2.754.756,62
183	000002580	62	4.743,56	790.876,33
184	000006375	60	4.693,42	744.061,44
185	000000712	58	3.907,62	704.152,55
186	000003435	63	4.177,38	612.501,97
187	000001596	63	19.306,51	2.847.323,85
188	000006262	56	6.994,07	1.191.971,75
189	000002916	63	7.018,27	1.035.054,37
190	000001610	61	3.434,64	528.708,66
191	000006364	53	3.967,32	703.978,24
192	000003342	50	3.784,62	760.004,77
193	000005018	52	15.471,97	3.039.206,46
194	000003436	55	4.777,40	823.330,52
195	000003325	56	3.338,30	620.368,47
196	000007211	57	2.791,76	513.037,30
197	000003046	65	13.236,81	2.078.608,36
198	000000858	62	14.023,29	2.368.753,46
199	000002232	53	3.161,06	610.078,03
200	000007661	55	3.028,12	573.517,46
201	000003128	51	3.316,14	659.739,94
202	000001500	57	4.155,38	756.782,28
203	000007212	56	2.127,06	392.856,64
204	000007233	62	14.266,14	2.374.636,91
205	000005377	57	1.420,41	259.689,41
206	000007179	59	3.940,44	700.397,50
207	000002728	62	3.360,46	562.116,45
208	000003441	54	4.149,64	733.507,85
209	000001870	57	13.565,27	2.470.521,58
210	000003307	56	3.116,74	574.935,28
211	000002234	52	3.803,62	744.888,99
212	000005493	58	3.293,98	588.771,21
213	000001881	62	19.734,13	3.311.801,41
214	000002711	56	3.138,90	586.173,35
215	000001522	58	6.546,86	1.073.623,18
216	000001468	57	6.695,84	1.225.756,61



valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
217	000003337	54	3.784,62	723.275,82
218	000006716	49	6.357,28	1.285.887,07
219	000002032	58	3.183,20	571.291,20
220	000001429	59	18.746,60	3.040.779,33
221	000002590	48	6.136,14	1.255.218,87





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# HISTOGRAMAS

## Aposentados



Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	1	1.658,67	42	0	-	42	1	1.658,67
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	1	7.126,29	54	1	7.126,29	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	1	6.264,04	58	1	6.264,04	58	0	-
59	0	0,00	59	0	-	59	0	-
60	1	8.448,52	60	0	-	60	1	8.448,52
61	3	13.972,09	61	1	4.319,54	61	2	9.652,55
62	1	6.090,92	62	0	-	62	1	6.090,92
63	2	17.413,91	63	1	4.627,92	63	1	12.785,99
64	4	26.323,08	64	4	26.323,08	64	0	-
65	3	16.766,67	65	1	4.075,41	65	2	12.691,26
66	1	15.682,65	66	1	15.682,65	66	0	-
67	0	0,00	67	0	-	67	0	-
68	3	68.560,23	68	2	45.309,10	68	1	23.251,13
69	6	64.197,06	69	1	5.144,37	69	5	59.052,69
70	3	19.885,21	70	2	9.369,89	70	1	10.515,32
71	0	0,00	71	0	-	71	0	-
72	1	9.286,87	72	0	-	72	1	9.286,87
73	1	2.449,41	73	0	-	73	1	2.449,41
74	4	31.673,04	74	1	17.591,19	74	3	14.081,85
75	1	2.915,90	75	0	-	75	1	2.915,90
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	2	15.869,78	78	0	-	78	2	15.869,78
79	2	12.794,03	79	0	-	79	2	12.794,03
80	1	9.987,79	80	0	-	80	1	9.987,79
81	2	11.770,63	81	0	-	81	2	11.770,63
82	1	2.201,20	82	1	2.201,20	82	0	-
83	1	2.138,38	83	0	-	83	1	2.138,38
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	1	5.081,69	85	0	-	85	1	5.081,69
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	1	2.285,76	88	1	2.285,76	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	1	12.365,28	≥ 91	1	12.365,28	≥ 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>393.209,10</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>162.685,72</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>230.523,38</b>

Idade Média = 70,02

Idade Média = 68,58

Idade Média = 70,93



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	3	5.454,61	1 a 2	1	1.814,33	1 a 2	2	3.640,28
2 a 3	7	17.530,77	2 a 3	2	4.486,96	2 a 3	5	13.043,81
3 a 4	3	11.040,67	3 a 4	0	0,00	3 a 4	3	11.040,67
4 a 5	3	13.022,87	4 a 5	3	13.022,87	4 a 5	0	0,00
5 a 6	6	32.389,88	5 a 6	2	10.658,18	5 a 6	4	21.731,70
6 a 7	3	18.390,08	6 a 7	2	12.299,16	6 a 7	1	6.090,92
7 a 8	4	29.456,00	7 a 8	4	29.456,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	3	26.167,07	8 a 9	0	0,00	8 a 9	3	26.167,07
9 a 10	4	37.592,35	9 a 10	0	0,00	9 a 10	4	37.592,35
10 a 11	3	31.020,84	10 a 11	0	0,00	10 a 11	3	31.020,84
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	2	25.151,27	12 a 13	1	12.365,28	12 a 13	1	12.785,99
13 a 14	2	26.963,69	13 a 14	0	0,00	13 a 14	2	26.963,69
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	1	15.682,65	15 a 16	1	15.682,65	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	2	34.786,12	17 a 18	1	17.591,19	17 a 18	1	17.194,93
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	1	21.966,36	22 a 23	1	21.966,36	22 a 23	0	0,00
23 a 24	2	46.593,87	23 a 24	1	23.342,74	23 a 24	1	23.251,13
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>393.209,10</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>162.685,72</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>230.523,38</b>

Provento Médio= R\$ 8.024,68

Provento Médio= R\$ 8.562,41

Provento Médio= R\$ 7.684,11



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## Aposentadoria



**Provisão Matemática de Benefícios Concedidos**

**Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000500015	54	29,18	7.126,29	1.162.680,85	1.205.212,02	23.457,60	19.073,57
00002	000500013	58	25,79	6.264,04	977.483,66	987.525,09	7.214,77	2.826,66
00003	000000494	69	14,34	10.517,73	1.397.970,80	1.543.242,90	73.987,35	71.264,74
00004	000000496	74	11,44	5.878,91	746.410,25	746.950,64	540,39	-
00005	000000506	63	18,33	12.785,99	1.801.933,08	2.038.547,98	119.375,20	117.239,72
00006	000500006	69	14,34	13.075,52	1.682.694,81	1.908.515,55	113.840,95	111.979,79
00007	000000504	63	21,71	4.627,92	664.592,93	664.592,93	-	-
00008	000000502	65	20,14	4.075,41	562.341,86	562.341,86	-	-
00009	000000429	69	14,34	9.383,71	1.285.550,25	1.396.110,10	56.836,81	53.723,04
00010	000500003	70	13,73	10.515,32	1.359.454,65	1.500.678,14	71.926,10	69.297,40
00011	000000484	85	6,55	5.081,69	311.857,47	311.857,47	-	-
00012	000000452	82	9,28	2.201,20	282.968,93	282.968,93	-	-
00013	000000505	69	14,34	8.880,80	1.173.603,41	1.263.764,06	46.648,68	43.511,97
00014	000000488	75	10,91	2.915,90	355.455,12	355.455,12	-	-
00015	000500004	69	14,34	17.194,93	2.511.263,38	2.703.716,63	192.453,26	-
00016	000000497	78	9,44	13.888,17	1.018.565,62	1.162.935,36	72.643,44	71.726,31
00017	000000498	68	17,89	21.966,36	2.382.078,82	2.831.021,79	224.024,38	224.918,58
00018	000500000	64	20,92	5.513,91	786.254,23	786.254,23	-	-
00019	000000507	62	19,03	6.090,92	995.328,01	1.000.781,51	4.453,50	-
00020	000000483	83	7,33	2.138,38	212.392,93	212.392,93	-	-
00021	000500014	61	19,75	3.887,81	659.850,83	659.850,83	-	-
00022	000000514	60	20,47	8.448,52	1.240.990,74	1.325.632,54	44.125,26	40.516,54
00023	000000482	74	11,44	5.005,36	484.464,51	484.464,51	-	-
00024	000500005	68	14,97	23.251,13	3.973.393,59	4.740.679,86	382.645,18	384.641,09
00025	000000493	73	11,99	2.449,41	239.004,78	239.004,79	-	-
00026	000000490	79	8,99	3.956,28	446.493,37	446.493,37	-	-
00027	000000489	74	11,44	3.186,58	398.605,28	398.605,26	-	-
00028	000000480	80	8,56	9.987,79	912.674,08	1.000.271,76	44.779,78	42.817,90
00029	000000495	81	8,14	2.611,16	192.555,93	192.555,93	-	-
00030	000000513	42	34,95	1.658,67	330.853,32	330.853,32	-	-
00031	000000503	64	20,92	6.035,12	846.915,47	849.885,48	2.970,01	-
00032	000000501	61	23,31	4.319,54	647.625,99	647.625,99	-	-
00033	000000486	70	16,45	7.555,56	873.186,21	914.940,50	22.399,09	19.375,20
00034	000500002	69	17,16	5.144,37	653.110,16	653.110,16	-	-
00035	000000500	64	20,92	7.164,80	981.125,37	1.018.049,42	20.296,05	16.628,00
00036	000000482	72	12,55	9.286,87	877.300,89	951.257,76	38.081,16	35.895,71
00037	000000508	65	16,95	2.928,96	366.772,73	366.772,73	-	-
00038	000500009	68	17,89	23.342,74	2.520.834,34	3.008.409,47	243.144,14	244.431,00
00039	000000463	88	6,62	2.285,76	140.837,68	140.837,68	-	-
00040	000500011	70	16,45	1.814,33	223.780,65	223.780,65	-	-
00041	000500006	74	13,76	17.581,19	1.664.613,35	1.944.311,46	140.001,21	139.696,90
00042	000000456	91	5,46	12.365,28	802.524,34	678.984,42	38.623,41	37.836,67
00043	000500001	64	20,92	7.609,35	1.021.345,03	1.071.573,73	26.864,71	23.363,99
00044	000000474	79	8,99	8.837,75	1.247.808,23	1.342.635,99	49.096,55	45.734,20
00045	000000475	78	9,44	1.981,61	317.394,93	317.394,93	-	-
00046	000500012	68	19,38	15.682,65	1.822.087,41	2.106.112,16	142.481,19	141.543,62
00047	000000479	81	8,14	9.159,47	636.528,32	688.733,66	26.907,95	25.297,39
00048	000000509	61	19,75	5.764,74	778.499,31	778.499,31	-	-
00049	000000491	65	16,95	9.762,30	1.434.507,48	1.567.025,67	67.871,08	64.647,05
<b>Totais</b>				<b>393.209,10</b>	<b>48.207.543,32</b>	<b>52.553.219,49</b>	<b>2.297.671,11</b>	<b>2.048.005,05</b>

Idade Média = 70,02 anos  
Provento Médio = R\$ 8024,68



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# HISTOGRAMAS

## Pensão por Morte



Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento  
**Instituto de Previdência do Município de Itapacerica da Serra**

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	10	15.234,09	1.523,41	≤19	5	5.145,16	1.029,03	≤19	5	10.088,93	2.017,79
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	2	2.397,49	1.198,75	36	2	2.397,49	1.198,75	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	1	778,64	778,64	39	1	778,64	778,64	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	1	1.556,63	1.556,63	43	1	1.556,63	1.556,63	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	1	1.740,09	1.740,09	47	1	1.740,09	1.740,09	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	1	1.694,90	1.694,90	49	0	0,00	0,00	49	1	1.694,90	1.694,90
50	2	3.533,59	1.766,80	50	1	1.923,45	1.923,45	50	1	1.610,14	1.610,14
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	2	8.914,13	4.457,07	53	2	8.914,13	4.457,07	53	0	0,00	0,00
54	1	10.247,95	10.247,95	54	1	10.247,95	10.247,95	54	0	0,00	0,00
55	2	4.511,98	2.255,99	55	0	0,00	0,00	55	2	4.511,98	2.255,99
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00
58	2	3.091,07	1.545,54	58	2	3.091,07	1.545,54	58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	1	1.733,07	1.733,07	61	1	1.733,07	1.733,07	61	0	0,00	0,00
62	2	3.110,10	1.555,05	62	0	0,00	0,00	62	2	3.110,10	1.555,05
63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00
64	1	8.294,96	8.294,96	64	1	8.294,96	8.294,96	64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	1	2.996,43	2.996,43	68	1	2.996,43	2.996,43	68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00
70	2	17.221,83	8.610,92	70	1	2.108,18	2.108,18	70	1	15.115,65	15.115,65
71	3	8.344,99	2.781,66	71	3	8.344,99	2.781,66	71	0	0,00	0,00
72	1	3.067,24	3.067,24	72	0	0,00	0,00	72	1	3.067,24	3.067,24
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	2	6.422,23	3.211,12	74	2	6.422,23	3.211,12	74	0	0,00	0,00
75	2	16.677,53	8.338,77	75	2	16.677,53	8.338,77	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	1	3.664,23	3.664,23	78	1	3.664,23	3.664,23	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	2	4.868,78	2.444,39	≥ 81	2	4.868,78	2.444,39	≥ 81	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>130.121,95</b>	<b>3.026,09</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>90.923,01</b>	<b>3.030,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>39.198,94</b>	<b>3.016,30</b>

Idade Média: 49,47

Idade Média: 53,33

Idade Média: 40,54



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## Pensão por Morte





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000040	1.733,07	262.280,33	262.280,33	-	-
00002	000000061	3.399,10	710.910,12	710.910,12	-	-
00003	000000014	10.247,95	1.649.117,97	1.729.301,19	80.183,22	-
00004	000000035	1.247,59	263.265,84	263.265,84	-	-
00005	000000046	2.753,45	418.531,17	418.531,17	-	-
00006	000000041	1.740,09	318.611,15	318.611,15	-	-
00007	000000041	3.067,24	315.008,09	315.008,09	-	-
00008	000000058	1.149,90	228.236,67	228.236,67	-	-
00009	000000048	1.556,63	294.504,10	294.504,10	-	-
00010	000000055	819,13	174.988,84	174.988,84	-	-
00011	000000051	1.639,38	261.610,87	261.610,87	-	-
00012	000000062	1.399,29	52.071,57	52.071,57	-	-
00013	000000038	1.448,73	195.293,72	195.293,72	-	-
00014	000000062	3.399,10	715.911,36	715.911,36	-	-
00015	000000045	1.224,01	252.019,25	252.019,25	-	-
00016	000000036	4.860,26	531.597,78	531.597,78	-	-
00017	000000056	7.514,15	774.684,25	793.752,07	19.067,82	-
00018	000000034	1.247,59	247.268,37	247.268,37	-	-
00019	000000042	778,64	151.871,53	151.871,53	-	-
00020	000000069	5.577,16	948.353,76	948.353,76	-	-
00021	000000031	4.729,98	560.710,83	560.710,83	-	-
00022	000000036	1.758,53	269.132,80	269.132,80	-	-
00023	000000056	819,13	175.628,60	175.628,60	-	-
00024	000000047	1.861,37	221.496,56	221.496,56	-	-
00025	000000060	1.149,90	247.500,89	247.500,89	-	-
00026	000000059	1.149,90	246.624,54	246.624,54	-	-
00027	000000031	1.610,14	264.038,49	264.038,49	-	-
00028	000000033	1.694,90	281.326,49	281.326,49	-	-
00029	000000039	8.294,96	1.141.027,60	1.178.634,32	37.606,72	-
00030	000000004	1.393,37	164.780,26	164.780,26	-	-
00031	000000018	1.561,97	169.943,63	169.943,63	-	-
00032	000000472	3.489,49	284.426,64	284.426,64	-	-
00033	000000481	3.664,23	346.101,96	346.101,96	-	-
00034	000500007	15.115,65	1.530.025,51	1.638.398,70	108.373,19	-
00035	000000010	1.451,69	231.037,08	231.037,08	-	-
00036	000000050	1.923,45	339.105,64	339.105,64	-	-
00037	000000468	9.163,38	930.121,70	967.967,34	37.845,64	-
00038	000000057	3.336,97	571.060,97	571.060,97	-	-
00039	000000043	778,64	169.214,45	169.214,45	-	-
00040	000000473	2.995,43	391.101,63	391.101,63	-	-
00041	000000478	2.221,64	268.405,86	268.405,86	-	-
00042	000000471	2.106,18	255.639,08	255.639,08	-	-
00043	000000039	1.247,59	271.520,82	271.520,82	-	-
<b>Totais</b>		<b>130.121,95</b>	<b>18.096.108,80</b>	<b>18.379.185,40</b>	<b>283.076,60</b>	-

Idade Média = 49,47 anos

Provento Médio = R\$ 3026,09



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,87% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

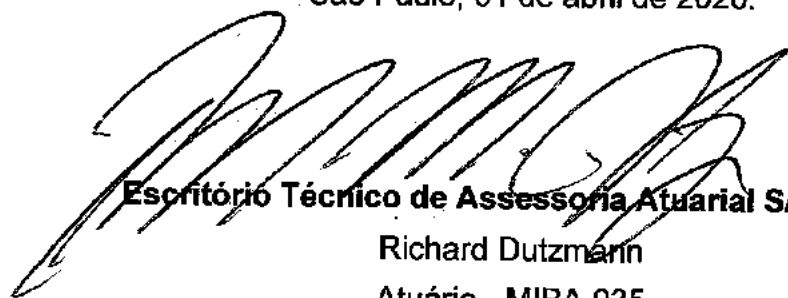
#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	atual	proposto
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,50%	15,50%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	17,50%	17,50%

São Paulo, 01 de abril de 2020.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935



## **ANEXOS**

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos



## ANEXO I

## Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

## Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	344	1.412.058,08	18.356.755,07
2021	392	1.578.985,36	20.526.809,65
2022	452	1.782.294,30	23.169.825,93
2023	521	2.019.815,41	26.257.600,31
2024	587	2.247.634,48	29.219.248,20
2025	660	2.497.612,87	32.468.967,29
2026	722	2.707.828,31	35.201.768,00
2027	784	2.919.669,62	37.955.705,09
2028	886	3.269.247,47	42.500.217,16
2029	990	3.626.145,04	47.139.885,48
2030	1.120	4.072.849,14	52.947.038,87
2031	1.311	4.728.617,62	61.472.029,01
2032	1.436	5.160.021,80	67.080.283,34
2033	1.533	5.492.165,76	71.398.154,83
2034	1.706	6.085.662,36	79.113.610,72
2035	1.871	6.654.047,01	86.502.611,12
2036	1.989	7.060.427,53	91.785.557,87
2037	2.124	7.521.960,39	97.785.485,12
2038	2.259	7.986.813,70	103.828.578,15
2039	2.346	8.283.605,06	107.686.865,74
2040	2.414	8.516.442,23	110.713.749,04
2041	2.466	8.696.098,83	113.049.284,84
2042	2.509	8.840.119,76	114.921.556,93
2043	2.532	8.917.935,00	115.933.154,96
2044	2.552	8.984.888,19	116.803.546,46
2045	2.565	9.027.354,22	117.355.604,86
2046	2.542	8.946.265,36	116.301.449,64
2047	2.518	8.863.207,92	115.221.702,99
2048	2.489	8.757.863,71	113.852.228,22
2049	2.455	8.640.806,41	112.330.483,36
2050	2.418	8.508.852,52	110.615.082,71
2051	2.384	8.389.405,41	109.062.270,32
2052	2.347	8.261.889,21	107.404.559,74
2053	2.310	8.129.840,03	105.687.920,41
2054	2.271	7.993.338,79	103.913.404,21
2055	2.235	7.869.426,19	102.302.540,49

**ANEXO II****Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra****Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS M ENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2020	055	173.276,80	2.252.598,39
2021	068	215.590,57	2.802.677,45
2022	080	257.710,84	3.350.240,89
2023	092	299.655,37	3.895.519,83
2024	103	337.957,42	4.393.446,45
2025	113	374.443,05	4.867.759,62
2026	124	410.434,04	5.335.642,52
2027	134	445.936,77	5.797.177,97
2028	144	480.957,53	6.252.447,86
2029	154	515.502,55	6.701.533,11
2030	164	549.577,98	7.144.513,70
2031	173	583.189,90	7.581.468,71
2032	183	616.344,33	8.012.476,26
2033	192	649.047,20	8.437.613,59
2034	201	681.304,38	8.856.957,00
2035	210	713.121,69	9.270.581,91
2036	219	744.504,84	9.678.562,86
2037	228	775.459,50	10.080.973,48
2038	237	805.991,27	10.477.886,55
2039	246	836.105,69	10.869.373,98
2040	254	865.808,22	11.255.506,81
2041	263	895.104,25	11.636.355,23
2042	271	923.999,12	12.011.988,60
2043	279	952.498,11	12.382.475,45
2044	287	980.606,42	12.747.883,46
2045	295	1.008.329,19	13.108.279,51
2046	303	1.035.671,51	13.463.729,67
2047	311	1.062.638,40	13.814.299,20
2048	318	1.089.234,81	14.160.052,57
2049	326	1.115.465,65	14.501.053,46
2050	333	1.141.335,75	14.837.364,78
2051	341	1.166.849,90	15.169.048,66
2052	348	1.192.012,81	15.496.166,48
2053	355	1.216.829,14	15.818.778,84
2054	362	1.241.303,51	16.136.945,61
2055	369	1.265.440,46	16.450.725,92



**ANEXO III**

**Instituto de Previdência do Município de Itapetcerica da Serra  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE DEVIDO P/OBRIGATORIA DEPENDENTES	RESULTADO ATUALIZADO (GAP) (Ponto de Equilíbrio) (R\$)
2020	22.966.669,27	28.568.521,55	23.234.115,67	36.175.361,78	7.874.286,61	193.382.141,42
2021	23.196.335,96	31.124.641,07	25.980.496,92	38.183.338,36	9.842.858,26	235.952.899,62
2022	23.428.299,32	33.827.886,44	29.197.586,75	41.182.410,03	13.123.811,01	281.566.603,69
2023	23.662.582,32	36.775.819,80	32.857.415,26	46.610.512,83	19.029.525,97	332.652.723,49
2024	23.899.208,14	39.968.870,67	36.344.032,72	49.552.961,29	22.030.915,20	386.726.047,83
2025	24.138.200,22	43.239.475,27	40.095.378,37	49.313.212,33	22.030.915,20	440.604.826,84
2026	24.379.582,22	46.518.098,36	43.323.648,49	49.604.947,30	22.030.915,20	494.820.896,48
2027	24.623.378,05	49.818.191,00	46.566.983,41	49.905.500,84	22.030.915,20	549.383.831,88
2028	24.869.611,83	53.088.383,22	51.594.906,37	48.394.003,88	22.030.915,20	602.481.743,67
2029	25.118.307,94	56.272.114,08	56.712.082,35	46.709.254,88	22.030.915,20	653.941.945,54
2030	25.369.491,02	59.327.787,24	62.990.922,97	43.737.270,50	22.030.915,20	702.477.672,50
2031	25.623.185,93	62.134.386,07	71.981.861,83	37.806.625,38	22.030.915,20	745.130.738,91
2032	25.879.417,79	64.683.659,33	78.050.407,35	34.543.584,98	22.030.915,20	784.569.229,32
2033	26.138.211,97	67.084.509,91	82.822.982,64	32.430.644,44	22.030.915,20	821.943.728,25
2034	26.399.594,09	69.266.905,32	90.987.864,19	26.709.750,43	22.030.915,20	853.646.771,71
2035	26.663.590,03	71.128.408,29	98.820.460,46	21.002.453,07	22.030.915,20	879.692.450,75
2036	26.930.225,93	72.722.097,71	104.541.860,84	17.141.378,01	22.030.915,20	901.927.486,98
2037	27.199.528,19	74.073.540,87	110.974.976,11	12.329.008,15	22.030.915,20	919.401.089,94
2038	27.471.523,47	75.146.723,89	117.446.067,39	7.203.095,18	22.030.915,20	931.800.225,88
2039	27.746.238,71	75.988.683,95	121.727.238,43	4.038.599,43	22.030.915,20	941.086.826,47
2040	28.023.701,10	76.674.885,67	125.171.984,55	1.557.537,42	22.030.915,20	947.944.845,07
2041	28.303.938,11	77.241.388,26	127.920.375,85	-344.134,26	22.030.915,20	952.954.196,79
2042	28.586.977,49	77.715.560,82	130.200.628,88	-1.867.175,37	22.030.915,20	956.494.042,28
2043	28.872.847,26	78.131.345,77	131.615.384,38	-2.580.276,15	22.030.915,20	959.374.857,18
2044	29.161.575,73	78.515.224,91	132.884.181,43	-3.176.465,58	22.030.915,20	961.714.093,57
2045	29.453.191,49	78.879.314,03	133.829.963,40	-3.466.542,67	22.030.915,20	963.818.409,88
2046	29.747.723,41	79.279.436,43	133.164.919,13	-2.106.844,08	22.030.915,20	967.338.133,37
2047	30.045.200,64	79.766.098,52	132.469.739,41	-627.525,06	22.030.915,20	972.393.441,57
2048	30.345.652,65	80.354.130,82	131.480.355,38	1.250.343,30	22.030.915,20	979.383.446,45
2049	30.649.109,17	81.062.950,83	130.334.292,16	3.408.683,05	22.030.915,20	988.589.187,71
2050	30.955.600,27	81.910.294,53	128.990.230,38	5.906.579,61	22.030.915,20	1.000.350.796,10
2051	31.265.156,27	82.905.896,37	127.804.479,70	8.397.288,14	22.030.915,20	1.014.661.663,31
2052	31.577.807,83	84.056.644,04	126.509.618,54	11.155.748,53	22.030.915,20	1.031.790.126,70
2053	31.893.585,91	85.377.564,87	125.151.680,49	14.150.385,49	22.030.915,20	1.051.972.954,20
2054	32.212.521,77	86.882.351,68	123.731.780,88	17.394.007,77	22.030.915,20	1.075.459.728,40
2055	32.534.646,99	88.579.178,82	122.471.511,79	20.673.229,22	22.030.915,20	1.102.288.651,72
2056	32.859.993,46	90.397.695,94	123.841.171,90	21.447.432,70	22.030.915,20	1.129.949.315,45
2057	33.188.593,39	91.621.317,59	125.217.163,70	-407.252,73	0,00	1.135.819.446,07
2058	33.520.479,32	92.215.002,44	126.599.650,17	-864.168,40	0,00	1.141.295.434,84
2059	33.855.684,12	92.788.252,60	127.988.794,62	-1.344.857,91	0,00	1.146.354.135,68
2060	34.194.240,96	93.339.733,55	129.384.760,77	-1.850.786,26	0,00	1.150.970.943,76
2061	34.536.183,37	93.868.025,43	130.787.712,68	-2.383.503,88	0,00	1.155.119.710,16
2062	34.881.545,20	94.371.618,02	132.197.814,85	-2.944.651,62	0,00	1.158.772.651,52







**ANEXO III**

**Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUTIVO PATRONAL	RECEITAS PREVID	DESPESAS PREVID	RESULTADO PREVID	REPASSE RECEBIDO PIGOROS PARA DEBITO RPPS	RESUL. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) R\$
2063	35.230.360,65	94.848.905,45	133.615.232,18	-3.535.966,08	0,00	1.161.900.254,35
2064	35.582.664,26	95.298.180,56	135.040.130,04	-4.159.285,22	0,00	1.164.471.173,74
2065	35.938.490,90	95.717.628,99	136.472.674,24	-4.816.554,34	0,00	1.166.452.126,04
2066	36.297.875,81	96.105.322,86	137.913.031,07	-5.509.832,39	0,00	1.167.807.775,36
2067	36.660.854,57	96.459.214,11	139.361.367,31	-6.241.298,63	0,00	1.168.500.613,26
2068	37.027.463,12	96.777.127,46	140.817.850,29	-7.013.259,71	0,00	1.168.490.831,44
2069	37.397.737,75	97.056.752,91	142.282.647,84	-7.828.157,18	0,00	1.167.736.186,94
2070	37.771.715,12	97.295.637,87	143.755.928,35	-8.688.575,36	0,00	1.166.191.859,38
2071	38.149.432,28	97.491.178,72	145.237.860,80	-9.597.249,80	0,00	1.163.810.299,86
2072	38.530.926,60	97.640.612,03	146.728.614,74	-10.557.076,12	0,00	1.160.541.070,93
2073	38.916.235,86	97.741.005,08	148.226.360,35	-11.571.119,41	0,00	1.156.330.677,17
2074	39.305.398,22	97.789.245,96	149.737.268,42	-12.642.624,22	0,00	1.151.122.385,87
2075	39.698.452,21	97.782.033,12	151.255.510,41	-13.775.025,08	0,00	1.144.856.037,03
2076	40.095.436,73	97.715.864,02	152.783.258,41	-14.971.957,67	0,00	1.137.467.842,36
2077	40.496.391,10	97.587.023,55	154.320.685,25	-16.237.270,61	0,00	1.128.890.172,39
2078	40.901.355,01	97.391.571,41	155.867.964,43	-17.575.038,01	0,00	1.119.051.331,01
2079	41.310.368,56	97.125.328,93	157.425.270,18	-18.989.572,69	0,00	1.107.875.316,92
2080	41.723.472,24	96.783.865,04	158.992.777,48	-20.485.440,20	0,00	1.095.281.570,91
2081	42.140.706,98	96.374.302,33	160.167.906,37	-21.652.897,07	0,00	1.081.599.284,98
2082	42.562.114,03	95.892.065,16	161.766.169,21	-23.311.990,02	0,00	1.066.337.612,20
2083	42.987.735,17	95.320.488,27	163.374.923,56	-25.066.700,12	0,00	1.049.401.732,50
2084	43.417.612,53	94.654.037,11	164.994.353,42	-26.922.703,78	0,00	1.030.691.157,34
2085	43.851.788,65	93.888.844,73	166.624.643,49	-28.886.010,11	0,00	1.010.099.397,14
2086	44.290.306,54	93.012.692,27	168.265.979,20	-30.962.980,39	0,00	987.513.609,15
2087	44.733.203,60	92.024.988,30	169.918.546,72	-33.160.348,82	0,00	962.814.224,67
2088	45.180.541,70	90.916.746,92	171.582.533,01	-35.485.244,39	0,00	935.874.554,26
2089	45.632.347,12	89.680.564,61	173.258.125,79	-37.945.214,06	0,00	906.560.369,91
2090	46.088.670,59	88.308.595,70	174.945.513,63	-40.548.247,34	0,00	874.729.462,58
2091	46.549.557,29	86.792.526,39	176.644.865,94	-43.302.802,25	0,00	840.231.173,74
2092	47.015.052,87	85.123.547,28	178.356.432,96	-46.217.832,82	0,00	802.905.899,46
2093	47.485.203,39	83.292.324,22	180.080.345,87	-49.302.818,25	0,00	762.584.565,34
2094	47.960.055,43	81.288.967,55	181.816.816,71	-52.567.793,73	0,00	719.088.070,58

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.



**ANEXO IV**

**Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2020 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (R\$)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (R\$)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (R\$) = (a) - (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (R\$) = (c) - (d)	RESULTADO ACUMULADO (R\$) = (e) + (f) - (g)
2020	53.880.927,21	23.234.115,67	30.646.811,54	183.509.611,16	193.382.141,42
2021	56.309.565,27	25.980.496,92	30.329.068,34	213.838.679,51	235.952.899,62
2022	60.055.185,09	29.197.586,75	30.857.598,35	244.696.277,85	281.566.603,89
2023	66.430.213,79	32.857.415,26	33.572.798,53	278.269.076,38	332.652.723,49
2024	69.905.609,90	36.344.032,72	33.561.577,18	311.830.653,55	386.726.047,83
2025	70.364.358,85	40.095.378,37	30.288.978,48	342.119.632,04	440.604.826,84
2026	70.867.891,27	43.323.648,49	27.544.242,78	369.663.874,82	494.820.996,48
2027	71.356.261,03	46.566.983,41	24.789.277,61	394.453.152,44	549.383.831,88
2028	71.849.514,48	51.594.906,37	20.254.608,11	414.707.760,55	602.481.743,67
2029	72.347.700,48	58.712.082,35	15.635.618,13	430.343.378,68	653.941.945,54
2030	72.850.868,33	62.990.922,97	9.859.945,36	440.203.324,03	702.477.672,50
2031	73.359.067,96	71.981.861,83	1.377.206,03	441.580.530,07	745.130.738,91
2032	73.872.349,39	78.050.407,35	-4.178.057,96	437.402.472,10	784.569.229,32
2033	74.390.763,73	82.822.992,64	-8.432.228,91	428.970.243,19	821.943.728,25
2034	74.914.362,21	90.987.664,19	-16.073.301,97	412.896.941,22	853.646.771,71
2035	75.443.196,68	98.820.460,46	-23.377.263,77	389.519.677,45	879.692.450,75
2036	75.977.319,50	104.541.860,84	-28.564.541,34	360.955.136,11	901.927.486,98
2037	76.516.783,54	110.974.976,11	-34.458.192,57	326.496.943,54	919.401.089,94
2038	77.061.842,23	117.446.067,39	-40.384.225,16	286.112.518,37	931.800.225,88
2039	77.611.949,80	121.727.238,43	-44.115.288,64	241.997.229,44	941.086.826,47
2040	78.167.759,84	125.171.964,55	-47.004.204,71	194.993.024,73	947.944.845,07
2041	78.729.128,29	127.920.375,85	-49.191.247,56	145.801.777,17	952.954.196,79
2042	79.296.110,42	130.200.628,68	-50.904.518,26	94.897.258,91	956.494.042,28
2043	79.868.762,37	131.615.384,38	-51.746.622,02	43.150.636,89	958.374.857,18
2044	80.447.140,84	132.884.181,43	-52.437.040,59	-9.286.403,70	961.714.093,57
2045	81.031.303,10	133.829.963,40	-52.798.660,30	-62.085.064,00	963.818.409,88
2046	81.621.306,98	133.164.919,13	-51.543.612,15	-113.628.676,16	967.338.133,37
2047	82.217.210,89	132.489.739,41	-50.252.528,51	-163.881.204,67	972.393.441,57
2048	82.819.073,85	131.480.355,38	-48.661.281,53	-212.542.486,20	979.383.446,45
2049	83.426.955,44	130.334.292,16	-46.907.336,72	-259.449.822,92	988.589.187,71
2050	84.040.915,84	128.990.230,38	-44.949.314,54	-304.399.137,46	1.000.350.796,10
2051	84.661.015,85	127.804.479,70	-43.143.463,86	-347.542.601,32	1.014.661.663,31
2052	85.287.316,85	126.509.618,54	-41.222.301,69	-388.764.903,01	1.031.790.126,70
2053	85.919.880,87	125.151.680,49	-39.231.799,62	-427.996.702,63	1.051.972.954,20
2054	86.558.770,52	123.731.780,88	-37.173.010,36	-465.169.712,98	1.075.459.728,40
2055	87.204.049,08	122.471.511,79	-35.267.462,71	-500.437.175,69	1.102.286.651,72
2056	87.855.780,42	123.841.171,90	-35.985.391,48	-536.422.567,18	1.129.949.315,45
2057	86.483.113,87	125.217.163,70	-58.734.049,84	-595.156.617,01	1.135.819.446,07
2058	67.147.945,00	126.599.650,17	-59.451.705,16	-654.608.322,18	1.141.295.434,84
2059	67.819.424,45	127.988.794,62	-60.169.370,17	-714.777.692,35	1.146.354.135,68
2060	68.497.818,70	129.384.760,77	-60.887.142,07	-775.664.834,41	1.150.970.943,76
2061	69.182.594,89	130.787.712,68	-61.605.117,79	-837.269.952,21	1.155.119.710,16
2062	69.874.420,83	132.197.814,85	-62.323.394,01	-899.593.346,22	1.158.772.651,52





**ANEXO IV**

**Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2020 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (R1)	DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS (R2)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (R3 = R1 - R2)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (R4 = R3 + Saldo anterior) (R4)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Saldo de Previdência) (R5)
2063	70.573.165,04	133.615.232,18	-63.042.067,14	-962.635.413,36	1.161.900.254,35
2064	71.278.896,69	135.040.130,04	-63.761.233,35	-1.026.396.646,71	1.164.471.173,74
2065	71.991.685,66	136.472.674,24	-64.480.988,58	-1.090.877.635,29	1.166.452.126,04
2066	72.711.602,52	137.913.031,07	-65.201.428,55	-1.156.079.063,84	1.167.907.775,36
2067	73.438.718,54	139.361.367,31	-65.922.648,77	-1.222.001.712,61	1.168.500.613,26
2068	74.173.105,73	140.817.850,29	-66.644.744,56	-1.288.646.457,17	1.168.490.831,44
2069	74.914.836,79	142.282.647,84	-67.367.811,05	-1.356.014.268,23	1.167.736.186,94
2070	75.663.985,15	143.755.928,35	-68.091.943,20	-1.424.106.211,43	1.166.191.859,38
2071	76.420.625,00	145.237.860,80	-68.817.235,80	-1.492.923.447,22	1.163.810.299,86
2072	77.184.831,25	146.728.614,74	-69.543.783,49	-1.562.467.230,71	1.160.541.070,93
2073	77.956.679,57	148.228.360,35	-70.271.680,78	-1.632.738.911,50	1.156.330.677,17
2074	78.736.246,36	149.737.268,42	-71.001.022,06	-1.703.739.933,56	1.151.122.385,87
2075	79.523.608,83	151.255.510,41	-71.731.901,58	-1.775.471.835,14	1.144.856.037,03
2076	80.318.844,91	152.783.258,41	-72.464.413,50	-1.847.936.248,64	1.137.467.842,36
2077	81.122.093,36	154.320.685,25	-73.198.651,89	-1.921.134.900,53	1.128.890.172,39
2078	81.933.253,70	155.867.964,43	-73.934.710,73	-1.995.089.611,26	1.119.051.331,01
2079	82.752.586,23	157.425.270,18	-74.672.683,95	-2.069.742.295,21	1.107.875.316,92
2080	83.580.112,10	158.992.777,48	-75.412.665,38	-2.145.154.960,59	1.095.281.570,91
2081	84.415.913,22	160.167.906,37	-75.751.993,15	-2.220.906.953,74	1.081.599.284,98
2082	85.260.072,35	161.766.169,21	-76.506.096,86	-2.297.413.050,60	1.066.337.612,20
2083	86.112.673,07	163.374.923,58	-77.262.250,48	-2.374.675.301,08	1.049.401.732,50
2084	86.973.799,80	164.994.353,42	-78.020.553,61	-2.452.695.854,70	1.030.691.157,34
2085	87.843.537,80	166.624.643,49	-78.781.105,69	-2.531.476.960,38	1.010.099.397,14
2086	88.721.973,18	168.265.979,20	-79.544.006,02	-2.611.020.966,40	987.513.609,15
2087	89.609.192,91	169.918.546,72	-80.309.353,81	-2.691.330.320,21	962.814.224,67
2088	90.505.284,84	171.582.533,01	-81.077.248,17	-2.772.407.568,38	935.874.554,26
2089	91.410.337,69	173.258.125,79	-81.847.788,10	-2.854.255.356,48	906.560.369,91
2090	92.324.441,07	174.945.513,63	-82.621.072,57	-2.936.876.429,04	874.729.462,58
2091	93.247.685,48	176.644.885,94	-83.397.200,46	-3.020.273.629,50	840.231.173,74
2092	94.180.162,33	178.356.432,96	-84.176.270,63	-3.104.449.900,13	802.905.899,46
2093	95.121.963,96	180.080.345,87	-84.958.381,91	-3.189.408.282,04	762.584.565,34
2094	96.073.183,59	181.816.816,71	-85.743.633,12	-3.275.151.915,16	719.088.070,58

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro





## ANEXO V

## Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	53.880.927,21	23.234.115,67	30.646.811,54	193.382.141,42
2021	56.309.565,27	25.980.496,92	30.329.068,34	235.952.899,62
2022	60.055.185,09	29.197.586,75	30.857.598,35	281.566.603,69
2023	66.430.213,79	32.857.415,26	33.572.798,53	332.652.723,49
2024	69.905.609,90	36.344.032,72	33.561.577,18	386.726.047,83
2025	70.384.356,85	40.095.378,37	30.288.978,48	440.604.826,84
2026	70.867.891,27	43.323.648,49	27.544.242,78	494.820.996,48
2027	71.356.261,03	46.566.983,41	24.789.277,61	549.383.831,88
2028	71.849.514,48	51.594.906,37	20.254.608,11	602.481.743,67
2029	72.347.700,48	56.712.082,35	15.635.618,13	653.941.945,54
2030	72.850.868,33	62.990.922,97	9.859.945,36	702.477.672,50
2031	73.359.067,86	71.981.861,83	1.377.206,03	745.130.738,91
2032	73.872.349,39	78.050.407,35	(4.178.057,96)	784.568.229,32
2033	74.390.763,73	82.822.992,64	(8.432.228,91)	821.943.728,25
2034	74.914.362,21	90.987.684,19	(16.073.301,97)	853.646.771,71
2035	75.443.196,68	98.820.460,46	(23.377.263,77)	879.692.450,75
2036	75.977.319,50	104.541.860,84	(28.564.541,34)	901.927.486,98
2037	76.516.783,54	110.974.976,11	(34.458.192,57)	919.401.089,94
2038	77.061.642,23	117.446.067,39	(40.384.425,16)	931.800.225,88
2039	77.611.949,50	121.727.238,43	(44.115.288,94)	941.086.826,47
2040	78.167.759,84	125.171.964,55	(47.004.204,71)	947.944.846,07
2041	78.729.128,29	127.920.375,85	(49.191.247,56)	952.954.196,79
2042	79.296.110,42	130.200.628,68	(50.904.518,26)	956.494.042,28
2043	79.868.762,37	131.615.384,38	(51.746.622,02)	959.374.857,18
2044	80.447.140,84	132.834.181,43	(52.437.040,59)	961.714.093,57
2045	81.031.303,10	133.829.963,40	(52.798.660,30)	963.818.409,88
2046	81.621.306,98	133.164.919,13	(51.543.612,15)	967.338.133,37
2047	82.217.210,89	132.469.739,41	(50.252.528,51)	972.393.441,57
2048	82.819.073,85	131.480.355,38	(48.661.281,53)	979.383.446,46
2049	83.426.955,44	130.334.292,16	(46.907.336,72)	988.589.187,71
2050	84.040.915,84	128.990.230,38	(44.949.314,54)	1.000.350.796,10
2051	84.661.015,85	127.804.479,70	(43.143.463,86)	1.014.661.663,31
2052	85.287.316,85	126.509.618,54	(41.222.301,69)	1.031.790.126,70
2053	85.919.880,87	125.151.680,49	(39.231.799,62)	1.051.972.954,20
2054	86.558.770,52	123.731.780,88	(37.173.010,36)	1.075.459.728,40
2055	87.204.049,08	122.471.511,79	(35.267.462,71)	1.102.286.651,72
2056	87.855.780,42	123.841.171,90	(35.985.391,48)	1.129.849.315,45
2057	66.483.113,87	125.217.163,70	(58.734.049,84)	1.135.819.446,07
2058	67.147.945,00	126.589.650,17	(59.451.705,16)	1.141.295.434,84



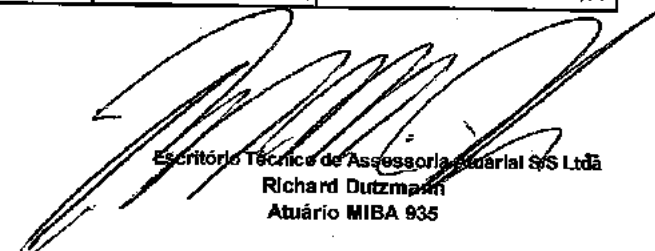
## ANEXO V

## Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	67.819.424,45	127.988.794,62	(60.169.370,17)	1.146.354.135,68
2060	68.497.618,70	129.384.760,77	(60.887.142,07)	1.150.970.943,76
2061	69.182.594,89	130.787.712,68	(61.605.117,79)	1.155.119.710,16
2062	69.874.420,83	132.197.814,85	(62.323.394,01)	1.158.772.651,52
2063	70.573.165,04	133.615.232,18	(63.042.067,14)	1.161.900.254,35
2064	71.278.896,69	135.040.130,04	(63.761.233,35)	1.164.471.173,74
2065	71.991.685,66	136.472.674,24	(64.480.988,58)	1.166.452.126,04
2066	72.711.602,52	137.913.031,07	(65.201.428,55)	1.167.807.775,36
2067	73.438.718,54	139.361.367,31	(65.922.648,77)	1.168.500.613,26
2068	74.173.105,73	140.817.850,29	(66.644.744,56)	1.168.490.831,44
2069	74.914.836,79	142.282.647,84	(67.367.811,05)	1.167.736.186,94
2070	75.663.985,15	143.755.928,35	(68.091.943,20)	1.166.191.859,38
2071	76.420.625,00	145.237.860,80	(68.817.235,80)	1.163.810.299,86
2072	77.184.831,25	146.728.614,74	(69.543.783,49)	1.160.541.070,93
2073	77.956.679,57	148.228.360,35	(70.271.680,78)	1.156.330.677,17
2074	78.736.246,36	149.737.268,42	(71.001.022,06)	1.151.122.385,87
2075	79.523.608,83	151.255.510,41	(71.731.901,58)	1.144.856.037,03
2076	80.318.844,91	152.783.258,41	(72.464.413,50)	1.137.467.842,36
2077	81.122.033,36	154.320.685,25	(73.198.651,89)	1.128.890.172,39
2078	81.933.253,70	155.867.964,43	(73.934.710,73)	1.119.051.331,01
2079	82.752.586,23	157.425.270,18	(74.672.683,95)	1.107.875.316,92
2080	83.580.112,10	158.992.777,48	(75.412.665,38)	1.095.281.570,91
2081	84.415.913,22	160.167.908,37	(75.751.993,15)	1.081.599.284,96
2082	85.260.072,35	161.766.169,21	(76.506.096,86)	1.066.337.612,20
2083	86.112.673,07	163.374.923,56	(77.262.250,48)	1.049.401.732,50
2084	86.973.799,80	164.994.353,42	(78.020.553,61)	1.030.691.157,34
2085	87.843.537,80	166.624.643,49	(78.781.105,69)	1.010.099.397,14
2086	88.721.973,18	168.265.979,20	(79.544.006,02)	987.513.609,15
2087	89.609.192,91	169.918.546,72	(80.309.353,81)	962.814.224,67
2088	90.505.284,84	171.582.533,01	(81.077.248,17)	935.874.554,26
2089	91.410.337,69	173.258.125,79	(81.847.788,10)	906.560.369,91
2090	92.324.441,07	174.945.513,63	(82.621.072,57)	874.729.462,58
2091	93.247.685,48	176.644.885,94	(83.397.200,46)	840.231.173,74
2092	94.180.162,33	178.356.432,96	(84.176.270,63)	802.905.899,46
2093	95.121.963,96	180.080.345,87	(84.958.381,91)	762.584.565,34
2094	96.073.183,59	181.816.816,71	(85.743.633,12)	719.088.070,58

Atuário Responsável:



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935